

**OLIVEIRA VIANA**

**FORMAÇÃO DA  
SOCIEDADE BRASILEIRA**

**Leitura básica**

**Antonio Paim (Organizador)**

**2 0 0 8**

## **SUMÁRIO**

### **Introdução – Antonio Paim**

Dados biográficos

Trajetória intelectual

Coroamento da obra de Oliveira Viana

Bibliografia de Oliveira Viana

### **FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA**

#### **1.A aristocracia rural**

Nota introdutória do editor

Textos de Oliveira Viana

#### **2. A elite urbana**

Nota introdutória do editor

Textos de Oliveira Viana

## INTRODUÇÃO

**Antonio Paim**

### Dados biográficos

Francisco José de Oliveira Viana nasceu em 1883 na cidade de Saquarema, no interior do Estado do Rio de Janeiro, viveu e educou-se na capital fluminense, concluindo o curso de direito em 1905. Dedicou-se ao jornalismo e ao magistério, ingressando no Corpo Docente da Faculdade de Direito de Niterói em 1916. Seu primeiro livro – *Populações Meridionais do Brasil* – aparece em 1920, quando completa 37 anos. Nesse mesmo ano publica *O idealismo da Constituição*. Ao longo da década de vinte viria a adquirir grande nomeada. Depois da revolução de 30 torna-se Consultor da Justiça do Trabalho, tendo desempenhado papel muito importante na ordenação do direito do trabalho brasileiro e na concepção dos institutos a que deu surgimento. Em 1940 passou a integrar o Tribunal de Contas da União. As novas funções de certa forma levam-no a interromper o sentido principal de sua obra, que é entretanto retomado após a queda do Estado Novo. Faleceu aos 68 anos de idade, em 1951. Pertenceu à Academia Brasileira de Letras.

### Trajectoria Intelectual

Os grandes tratadistas costumam classificar a sociologia como tendo experimentado um ciclo inicial de natureza *sintética*, substituído posteriormente por uma visão *analítica*. No primeiro caso, teria o propósito de abranger a totalidade dos fenômenos sociais. Nessa fase, Augusto Comte (1798/1857) distingue-se de Herbert Spencer (1820/1903) pelo fato de que o fundador do positivismo imaginava, ao empregar o termo sociologia, estar falando de ciência capaz de dominar os fenômenos sociais em proveito do homem, criando uma espécie de sociedade racional; enquanto o filósofo inglês, aceitando o termo comteano modificou-lhe o sentido ao separá-la da ética, circunscrevendo os seus limites à tarefa puramente descritiva da sociedade, mas ainda tomada como um todo. Estava dando um passo essencial no sentido de colocar esse tipo de investigação em bases científicas, direção na qual marchou a chamada visão analítica, complementando-a pela delimitação estrita do campo a ser pesquisado. Interessa-se por aspectos particulares dos fenômenos sociais e evita as grandes generalizações ou, pelo menos, deixa-as na dependência dos resultados concretos

da consideração de aspectos limitados. Emile Durkheim (1858/1917) seria o iniciador desse novo ciclo, notadamente na obra *Règles de la méthode sociologique* (1895).

Essa perspectiva analítica esbarrou com a questão da presença dos valores, de modo inarredável, na ação humana, o que parecia conduzir ao conflito inevitável das *avaliações*. Max Weber (1864/1920) solucionou a controvérsia ao mostrar que a pesquisa empírica pode ater-se a parâmetros rigorosamente científicos, desde que se admita a possibilidade de múltiplas valorações, dando origem à diversidade de avaliações. Na fase da pesquisa, os estudiosos podem colocar-se de acordo; ao tempo em que as avaliações extrapolam o plano científico, razão pela qual devem ser evitadas se se deseja ater-se ao mencionado plano. A isto Weber denominou de *neutralidade axiológica*. Assim, o processo de constituição da sociologia como ciência abrange grande parte da segunda metade do século XIX e as duas primeiras décadas deste século.

No caso brasileiro, o desprendimento da sociologia de pressupostos apriorísticos – entre os quais se inclui o positivismo dos seguidores de Comte – é fenômeno que abrange mais ou menos o mesmo período mas tem outros elementos impulsionadores porquanto se tratava de compreender o Brasil.

Os riscos a evitar eram notoriamente de dois tipos. O primeiro consistia em adotar um programa reformador (diríamos, hoje, de modernização) deduzido integralmente de uma doutrina acabada (como era o caso dos positivistas). E, o segundo, a tentação de encontrar um princípio explicativo do tipo do clima – a exemplo do historiador britânico Henry Thomas Bukle (1823/1862) – ou da raça. Embora sem se desprender inteiramente das teorias oitocentistas dos fatores determinantes, as gerações que emergem de setenta a noventa irão encaminhar-se na direção do que então se entendia como pesquisa empírica, podendo-se considerar *Os Sertões* (1902), de Euclides da Cunha (1866/1909) como principal marco do novo entendimento. Caberia a Sílvia Romero (1851/1914), com base na chamada Escola de Le Play, elaborar um roteiro exaustivo da investigação a ser empreendida, notadamente no *Brasil Social* (1908), roteiro que seria adotado e de certa forma cumprido por Oliveira Viana. Este, aliás, teria oportunidade de reconhecer o seu débito em relação a Sílvia Romero, ao escrever em *Instituições políticas brasileiras*: “Esta compreensão objetiva e científica de nossas coisas e de nossos problemas eu a adquiri cedo... Não foi (Alberto) Torres, como geralmente se pensa, quem me deu a primeira orientação, neste sentido; foi Sílvia Romero”.

A inovação fundamental introduzida por Oliveira Viana na investigação

da realidade brasileira, iniciada pelos predecessores, consiste em ter procurado identificar os valores a partir dos quais os principais grupos da elite nacional nortearam seu modo de agir. Assim, estudou a valoração dos grandes proprietários, da cúpula burocrática estatal e das elites urbanas. Devido a essa circunstância, é de todo pertinente a aproximação que Ricardo Vélez Rodríguez faz entre sua obra e a de Max Weber (*Oliveira Viana e o papel modernizador do Estado Brasileiro*. Rio de Janeiro, Universidade Gama Filho, 1982).

Em *Populações Meridionais do Brasil*, Oliveira Viana distingue três tipos característicos na formação de nosso país, contrariando a tradição de considerar ao povo brasileiro como massa homogênea. De sua presença acha que resultam três sociedades diferentes: a dos sertões, a das matas e a dos pampas, com estes tipos característicos: o sertanejo, o matuto e o gaúcho. Os principais centros de formação do matuto são as regiões montanhosas do Estado do Rio, o grande maciço continental de Minas e os platôs agrícolas de São Paulo. Exerce influência poderosa no curso histórico seguido pelo país. O objetivo de Oliveira Viana é chamar a atenção para a realidade circundante autêntica e denunciar o vício de copiar instituições européias, que a seu ver começa com a independência. A esse propósito escreveu:

“O sentimento das nossas realidades, tão sólido e seguro nos velhos capitães-generais, desapareceu, com efeito, das nossas classes dirigentes: há um século vivemos politicamente em pleno sonho. Os métodos objetivos e práticos de administração e legislação desses estadistas coloniais foram inteiramente abandonados pelos que têm dirigido o país depois da sua independência. O grande movimento democrático da revolução francesa; as agitações parlamentares inglesas; o espírito liberal das instituições que regem a república americana, tudo isto exerceu e exerce sobre os nossos dirigentes, políticos, estadistas, legisladores, publicistas, uma fascinação magnética, que lhes daltoniza completamente a visão nacional dos nossos problemas. Sob esse fascínio inelutável, perdem a noção objetiva do Brasil real e criam para uso deles um Brasil artificial, e peregrino, um Brasil de manifesto aduaneiro *made in Europe* – sorte do cosmorama extravagante, sobre cujo fundo de florestas e campos, ainda por descobrir e civilizar, passam e repassam cenas e figuras tipicamente européias”.

A linha a seguir está desde logo esboçada neste primeiro livro: tornar o Estado um grande centro de transformação social, apto a “fundir moralmente o povo na consciência perfeita e clara da sua unidade nacional e no sentimento político de um alto destino histórico”. E prossegue: “Este alto sentimento e essa clara e perfeita consciência só serão realizados pela ação lenta e contínua do

Estado – um Estado soberano, incontrastável, centralizado, unitário, capaz de impor-se a todo o país pelo prestígio fascinante de uma grande missão nacional”.<sup>(1)</sup>

A meditação que inicia com *Populações Meridionais do Brasil* e com a denúncia do que então denominou de “idealismo da Constituição”, em 1920, continuada em *Evolução do Povo Brasileiro* (1923), coroa-se, nessa primeira fase com o livro *Problemas de Política Objetiva*, aparecido pouco antes da Revolução de 30. Neste comenta e avalia as propostas de Alberto Torres e enxerga no país um novo clima, favorável à centralização. “Há vinte anos”, escreve, “as idéias políticas, nos centros intelectuais e partidários, não só, locais como federais, diferiam muito das idéias atuais: traíam a concepção centrífuga do regime federativo”. Vislumbra a emergência de “sensível tendência centrípeta, um rápido movimento das forças políticas locais na direção do poder central”.

A mensagem de Oliveira Viana é clara e precisa: “Há evidentemente em tudo isto um grande equívoco, uma grande ilusão, que perturba a visão exata das realidades nacionais a todos esses descentristas e autonomistas, que são, afinal, aqui, todos os espíritos que se jactam de liberais e adiantados. Porque é preciso recordar, com Seeley, que a liberdade e a democracia não são os únicos bens do mundo; que há muitas outras causas dignas de serem defendidas em política, além da liberdade – como sejam a civilização e a nacionalidade, e que muitas vezes acontece que um governo não liberal nem democrático pode ser, não obstante, muito mais favorável ao progresso de um povo na direção daqueles dois objetivos. Um regime de descentralização sistemática, de fuga à disciplina do centro, de localismo ou provincialismo preponderante, em vez de ser um grande agente de força e progresso, pode muito bem ser um fator de fraqueza e aniquilamento e, em vez de assegurar a liberdade e a democracia, pode realmente resultar na morte da liberdade e da democracia”.<sup>(2)</sup>

Em geral, além das distorções e simplificações, na análise da obra de Oliveira Viana tem sido dada maior atenção àquela parcela voltada para o intervencionismo estatal, o que de certa forma obscurece sua inteira significação. Encarada no conjunto, corresponde entretanto a uma das mais notáveis contribuições ao entendimento do país.

## **O coroamento da obra de Oliveira Viana**

Pelas indicações que nos legou, ao retomar a meditação interrompida nos

---

<sup>(1)</sup> *Populações Meridionais do Brasil*, 6ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1978, vol. I, p. 259.

<sup>(2)</sup> *Problemas de Política Objetiva*. São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, p. 97.

anos trinta Oliveira Viana pretendia estudar três grupos de questões, a fim de completar e desenvolver o conjunto de sua obra. A primeira delas seriam as *instituições políticas*. A julgar pelo fato de que o livro em que aborda o assunto tenha aparecido em 1948, conclui-se que lhe haja atribuído prioridade.

O segundo grupo dizia respeito à questão racial. Na fase em que formou seu espírito, no começo do século, as principais personalidades de nosso mundo cultural entendiam que era preciso promover emigração predominantemente européia, a fim de realizar o sonho do progresso, a exemplo do que ocorria às suas vistas nos Estados Unidos. Havia certamente o entendimento de que se deveria buscar novos padrões culturais – isto é, a valorização do trabalho, da riqueza, etc. – mas acreditava-se que essa postura diante do mundo tivesse algo a ver com a raça. No final de contas, a realização do progresso era obra dos europeus e não dos asiáticos ou africanos. De sorte que em seus primeiros trabalhos, Oliveira Viana era caudatário do meio.

Entretanto, já pela altura dos anos trinta havia alterado o seu ponto de vista, como adverte Marcos Almir Madeira: “Ao tempo dominavam aqui, como no mundo, o biologismo universal, clássico, e as idéias de Gobineau e Lapouge... Viana se emancipou daquela quase tutela européia, irresistível, à época. Na sua honestidade intelectual inexcedível, escoreito na atitude do cientista veraz, apesar de tudo, estas palavras embebidas na mais sadia ética, que fica, de elevação e dignidade: “Devo confessar que após um estudo mais profundo dos problemas da raça e o crescente contato, em que entrei, com as grandes fontes de elaboração científica neste domínio, renovei profundamente minhas idéias sobre este e outros problemas da etnologia e da antroposociologia. Sob este novo ângulo de visão, a questão da raça, do dólico-louro e da sua superioridade, etc. reduziu-se muito da sua importância e acabou saindo do horizonte das minhas preocupações”. (Do prefácio à 2ª edição de *Evolução do povo brasileiro*. São Paulo, Editora Nacional, 1933). Realmente, as novas idéias ele as resumiu em *Raça e assimilação*, de 1932, o mesmo ano em que aparece *Formation ethnique du Brésil colonial*, trabalho editado pelo governo da França.<sup>(3)</sup>

Quando a retoma, nos anos quarenta, a questão para Oliveira Viana apresenta-se de modo diverso. Parece-lhe que uma investigação dos elementos étnicos poderia dar base a uma ciência que chamou de *antroposociologia*. Elaborou, portanto, o plano de um livro intitulado *Antroposociologia das elites*.

---

<sup>(3)</sup> *Homens de marca*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1986, p. 74/75;

Denominou a primeira parte de *Psicologia das etnias*. Com a data de 28 de julho de 1943, escreveu uma nota introdutória intitulada de “advertência”: “Neste livro, escrito em 1923, há que alterar, em revisão total, o conceito de “raça”. Em vez de raça – tipo biológico (“raças zoológicas”), o conceito será o da raça revelada através da “etnia”. Retorna, de acordo com a doutrina francesa (Montandon e Martial) ao conceito das “raças históricas”, abandonando o conceito biológico dos alemães, dentro do critério mais científico e limitado, porém mais definido e concreto, de “etnia”, por Martial e Montandon. Substituí, pois, por “etnia” o que nestes capítulos é averbado à “raça”. A esta nota, em 12 de outubro do mesmo ano, acrescentou o seguinte: “Minha tese central sobre antropológica das elites e que pretendo desenvolver nos meus livros sobre sociologia dos migradores e das elites é muito aproximada da que se refere Linton na sua *Introdução à antropologia*. São Paulo, 1943, p. 73-75. Completa identidade entre mim e ele: o que ele chama de *bread* é o que eu chamo de *etnia*”.

A nova postura está definida deste modo no *Prefácio*:

“O problema étnico na Europa havia sido posto pelos cientistas teutônicos sobre a base da superioridade da etnia germânica, e todo o esforço dos pensadores alemães convergia em demonstrar a tese de que os povos germânicos, sendo superiores, não apenas pela cultura mas também antropológicamente, aos outros demais povos, cabia-lhes o direito de domínio do mundo, com exclusão mesma das gentes celtas ou mediterrâneas. Os pensadores latinos, em geral, especialmente franceses, reagiram, com veemência explicável, contra esta tese que os feria diretamente na sua dignidade nacional e – o que é mais – encerrava uma ameaça formidável aos interesses aos povos não germânicos no mundo. Como era natural, nesta réplica, foram além do razoável: acabaram negando tudo e criaram, como observa Papillaut, a tese igualitarista e educacionalista”.

A seu ver, nós brasileiros nada temos a ver “com esta querela entre dólico-louros e braquicéfalos, entre germanos e celtas ou, mais expressamente, entre franceses e alemães”. Parecia-lhe, então, que não podíamos abandonar o tema, cabendo-nos pesquisá-lo. “Esses pesquisas – dirá – versarão sobre o homem em nossa pátria; mas o espírito que há de presidi-las e inspirá-las não pode ser o espírito religioso, nem o espírito metafísico; mas um espírito estritamente naturalista”.

Para esse fim planejou uma segunda parte da obra, intitulada *Mobilidade social e formação das nossas elites*. Subdividiu-a em 16 capítulos, aproveitando para compô-la o que havia escrito em outras oportunidades. Mas ainda assim

restava-lhe escrever sete capítulos, tarefa de que se desinteressaria, deixando de executá-la. É provável que tal haja ocorrido na medida em que avançava na elaboração da parte última do plano, adiante apresentada, certamente mais reveladora de nossa maneira de ser.

O terceiro grupo de questões, a que pretende se dedicar, corresponde a algo de novo em sua obra, embora o espírito que a anime seja o mesmo que nutre a sua inspiração fundamental. Denominou-o *história social da economia*.

Com semelhante denominação, Oliveira Viana tinha em vista o empenho de compreender o contexto cultural em que se deu a atividade produtiva destinada à obtenção de bens materiais e serviços. O essencial seria o que chama de “tabelas de valor”, para cujo entendimento requer-se atenção aos costumes, à mentalidade, aos tipos sociais, às novas classes, às instituições representativas, etc. Dessa descrição deve resultar a identificação, para usar suas próprias palavras, das “tendências gerais de nossas instituições econômicas e das idéias e sentimentos que vêm presidindo e inspirando o seu desenvolvimento e expansão; idéias e sentimentos que se cristalizaram em tradições e usos de nossa coletividade nacional”.

Revelando-se decisivo para a compreensão do Brasil, o novo tema iria absorvê-lo integralmente. Em síntese, elaborando a história social da economia verificara que na sociedade brasileira como um todo predominavam valores pré-capitalistas. O capitalismo propriamente dito correspondia ao menor segmento. Diante dessa evidência, dividiu-a em duas partes, uma correspondente ao capitalismo e outra correspondente ao pré-capitalismo. Sem ter concluído a *História Social da Economia Capitalista no Brasil* lançou-se logo à outra obra – que lhe parecia destinada a uma “investigação mais larga” – voltada para a economia pré-capitalista. Deste segunda teve tempo de ultimar a introdução. A primeira permaneceu inédita durante cerca de quarenta anos, sendo publicada pela Editora Itatiaia, em 1987, na *Coleção Reconquista do Brasil*.

Quando retoma a sua meditação original, Oliveira Viana tinha mais de sessenta anos, tendo falecido aos sessenta e oito, em 1951. Dispôs de muito pouco tempo para programa tão vasto. No que respeita entretanto os valores fundamentais de nossa sociedade levantou o essencial.

## Bibliografia de Oliveira Viana

*Populações Meridionais do Brasil.* Vol I- Populações do Centro Sul, Rio de Janeiro, 1920; 2ª edição, São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. editores, 1922, 359 págs.; 3ª edição São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933; 4ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 422 págs.; 5ª edição, Vol. II -O Campeador Gaúcho, Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, 368 págs.; 6ª edição, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973, Vol. 1, 298 págs.; Vol. II, 246 págs.

*Pequenos estudos de psicologia social.* São Paulo, Monteiro Lobato e Cia. editores, 1923, 208 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1942, 294 págs.

*O idealismo da evolução política do Império e da República.* São Paulo, Biblioteca do Estado de São Paulo, 1922, 96 págs.

*Evolução do povo brasileiro.* Rio de Janeiro, 1923; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1933, 327 págs.; 3ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1938, 349 págs.; 4ª. edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1956, 313 págs.

*O ocaso do império.* São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1925, 212 págs.; 2ª. edição, São Paulo, Cia. Melhoramentos, 1933, 212 págs.; 3ª. edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, 212 págs.

*O idealismo da constituição.* Rio de Janeiro, Terra do Sol, 1927, 158 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1939, 355 págs.

*Problemas de Política Objetiva.* São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1930, 245 págs.; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1947, 299 págs.; 3ª. edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 194 págs.

*Formation ethnique du Brésil colonial.* Paris, Au Siège de la Sociéte, 1932, Extrait de la Revue D'Histoire des Colonies n° 5, págs. 434-450.

*Raça e Assimilação.* São Paulo. Cia. Editora Nacional, 1932; 2ª edição, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1934, 285 págs.; 3ª edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1959, 206 págs.

*Problemas de Direito Corporativo,* Rio de Janeiro, José Olympio, 1938, 300 págs.

*O crédito sobre o café..* Rio de Janeiro, Papelaria Melo, 1927, 46 págs.

*As novas diretrizes da política social.* Rio de Janeiro, Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, 1939, 31 págs.

*Problemas de organização e problemas de direção* (o povo e o governo), Rio de Janeiro, José Olympio, 1952, 181 págs.; 2ª edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, 143 págs.

*Direito do Trabalho e democracia social.* Rio de Janeiro, José Olympio, 1951, 179 págs.

*Instituições políticas brasileiras.* Vol. I — *Fundamentos sociais do Estado*; Vol. II — *Metodologia do direito público*, Rio de Janeiro, José Olímpio, 1949, Vol. 1, 391 págs. Vol. II, 248 págs.; 2ª. edição, Rio de Janeiro, José Olympio, 1955. Vol. I, -104 págs.; Vol. II, 361 págs.; 3ª. edição, Rio de Janeiro, Record, 1974, Vol. I, 342 págs.; Vol. II, 182 págs.

*Evolução das Instituições Políticas Brasileiras.* 3a. Parte de *Instituições políticas brasileiras.* Kabe, Associação Nipoo-Brasileira, 1935 (versão para o japonês por Shenasuke Ohra)

*Introdução à história social da economia pré-capitalista no Brasil.* Rio de Janeiro, José Olympio, 1958, 192 págs.

*Populações Meridionais do Brasil e Instituições políticas brasileiras.* Brasília, Câmara dos Deputados, 1982, 748 págs. (Biblioteca do Pensamento Político Republicano Vol. 14).

*Problemas de Direito Corporativo.* 2ª edição, Brasília, Câmara dos Deputados, 1983, 258 págs. (Biblioteca do Pensamento Político Republicano Vol. 16).

*História social da economia capitalista no Brasil.* Belo Horizonte, Editora Itatiaia; Niterói, Universidade Federal Fluminense, 1987, 2 vols.

## FORMAÇÃO DA SOCIEDADE BRASILEIRA

### Nota introdutória do editor

A contribuição de Oliveira Viana no que se refere à forma pela qual se processou a ocupação do território, do ângulo da incorporação econômica, nos primeiros séculos, cifra-se na documentada comprovação da impropriedade da tese, tão difundida, de que, no período em causa, no país só haveria Estado. Inexistiria “povo”, isto é, sociedade.

Nesse particular, complementa os exaustivos levantamentos efetivados por Capistrano de Abreu (1853/1927), quanto à magnitude da epopéia que representou o estabelecimento do que chamou de **Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**.

O que se pode concluir desses estudos é exatamente o contrário: o empreendimento é exclusivamente privado, com uma única diferença quanto à origem dos capitais exigidos. No caso dos engenhos de açúcar, os investimentos provieram de banqueiros judeus, dada a circunstância de que as refinarias achavam-se nos principais empórios europeus, além de que os recursos a serem

mobilizados eram de grande monta, abrangendo inclusive o transporte marítimo<sup>1</sup>. No caso das “bandeiras” e “entradas”, expedições na direção do interior, organizadas sistematicamente desde fins do século XV -- a partir sobretudo de São Paulo e centros nordestinos localizados na Bahia e em Pernambuco--, os recursos são de proveniência local<sup>2</sup>.

A caracterização de Oliveira Viana é deveras abrangente. Registra que o grupo social por ele denominado de “aristocracia rural” está desde logo subdividido em dois segmentos. O primeiro, “composto de elementos nobres, com o sangue das mais fidalgas linhagens da Península”, sendo a “segunda camada composta de elementos plebeus, lavradores do Minho, de Trás-os-Montes, das Beiras, da Extremadura --homens sóbrios e honrados, embora de poucas posses.... É remediada a princípio. Depois, é abastada. Engrossando de cabedais, atinge em regra grandes fortunas; torna-se senhora opulenta de latifúndios valiosos, de vastos currais, de importantes engenhos, de copiosa escravaria.” Afirma ser “uma das mais absurdas abusões o preconceito de que entre os principais elementos formadores de nosso povo estão os criminosos e degradados. Estes elementos detritários são parte absolutamente insignificante na formação da nossa nacionalidade; não têm importância alguma”.

Observa ainda que sob ambos os grupos exerce grande fascínio a vida urbana. Acrescenta: “É este irremediável antagonismo entre a vida urbana e a vida rural que acaba por dar, afinal, vitória à tendência centrífuga, própria ao meio americano. É ele que impele, pouco a pouco, como se vê, a nossa aristocracia colonial para o isolamento dos engenhos, para a vida rústica e tranqüila das fazendas e dos campos de criação. No sul, principalmente, os grandes domínios cafeeiros de São Paulo, as grandes fazendas cerealíferas de Minas, os grandes engenhos açucareiros do Rio de Janeiro, estabelecem a preponderância definitiva do regime agrícola sobre o pastoril e, impondo de uma maneira absoluta, a residência local, não permitem mais o absenteísmo.”

E, logo a seguir: “Essa dispersão da nobreza colonial pelo interior é vigorosamente intensificada pela colaboração de outros agentes possantes de centrifugismo urbano. É, primeiro, a penetração dos sertões em busca dos índios. E, depois, a expansão pastoril nos planaltos. É, por fim, a conquista das minas. Tudo isto concorre poderosamente para deslocar e dispersar a população para fora da periferia das cidades e das circunvizinhanças dos centros urbanos.”

---

<sup>1</sup> Estudo o processo de constituição do empreendimento açucareiro --e também o papel da Inquisição em seu esfacelamento --, na obra **Momentos decisivos da história do Brasil** (Martins Fontes, 2000).

<sup>2</sup> Esse aspecto está estudado por Alcântara Machado (José de Alcântara Machado de Oliveira, 1875/1941) -**Vida e morte do bandeirante** (primeiras edições da Cia. Editora Nacional; incluída na Coleção Reconquista do Brasil, da Itatiaia)

Conclui dessa caracterização que o traço fundamental do brasileiro da época em apreço é afirmar-se como “homem do campo”. E mais: “Esse temperamento fundamentalmente rural é de pura formação americana, oriundo da ação combinada de várias particularidades nossas, particularidades do nosso meio e da nossa história. Os lusos, que nos colonizam, não o possuem --pelo menos com a nítida e exclusiva feição que nos é própria”.

Tornando-se o Rio de Janeiro, com a mudança da Corte para o Brasil, “a cabeça do novo império”, a liderança do patriciado rural inicia “o seu movimento de decida para o centro carioca”. Ali encontra, “nos corredores do Paço: de um lado, uma burguesia recém-nada, formada de comerciantes enriquecidos com a intensificação comercial, derivante da Lei da abertura dos portos; de outro, uma multidão aristocrática de fidalgos lusitanos, que viera juntamente com o Rei.” Para Oliveira Viana, “essas três classes se defrontam, inconfundíveis e hostis”.

Prossegue o autor: “Ora, enfrentando estes e aqueles, os nossos ricos potentados territoriais vencem, simultaneamente, uns e outros. ... antes mesmo de proclamar-se a independência, estão inteiramente senhores do poder nacional”. Pergunta: Como explicar esse triunfo?

Sua primeira observação consiste em assinalar que não se trata de “um conjunto de rústicos e incultos caudilhos, à maneira dos potentados medievais”. Valendo-se dos registros efetivados por Oliveira Lima (1867/1928), na monumental pesquisa de que resultou a obra, tornada clássica, **D. João no Brasil** (1908; sucessivamente reeditada), afirma: “Grande número de seus representantes chega mesmo a possuir um lastro de cultura intelectual deveras notável, para esse tempo.” Ao mesmo tempo, era preciso ter presente que cultivou a tradição de matricular seus filhos em Coimbra e também em universidades francesas. A esse propósito, cabe lembrar que o historiador português Latino Coelho teria oportunidade de assinalar que a elite científica, oriunda da reforma pombalina da universidade, era constituída de “brasileiros”. Basta recordar o mais ilustre deles: José Bonifácio.

A parcela fundamental da “multidão aristocrática de fidalgos lusitanos” regressou a Portugal com D. João VI. Quanto aos remanescentes, deixados junto ao Príncipe, desapareceriam pouco a pouco durante a Regência. Escreve: “De tal forma que o ano de 1822 está nos começos e já não restam mais, na Corte, sequer uma dama de honor ou um gentil-homem da câmara. Apenas um mordomo, um estribeiro e dos caniaristas da Princesa permanecem”.

Do lado dos seus oponentes, sobra apenas a parcela que denomina de “burguesia comercial”, a respeito da qual indica: “Esta tem, contra si, a eiva do lusitanismo, suspeito ao espírito nacionalista, que fala de emancipação e autonomia. Entretanto, é forte, organizada, unida, ambiciosa, influente. Quando

rompe a luta entre o partido brasileiro e a facção militar, que quer a restauração, é ela que promove toda a campanha recolonizadora, e a sustenta com vigor e tenacidade. Contudo, não resiste ao embate --e, ou rende-se ou é repelida”

E, mais: “Esse triunfo é, aliás, perfeitamente lógico. É essa massa de grandes proprietários que forma a única classe realmente superior do país, aquela em que se concentra a maior soma de autoridade social. Os próprios elementos intelectuais existentes, representados nas altas profissões liberais, vinculam-se estreitamente a ela, ou dela provém diretamente.”

Em síntese: “Depois de três séculos de paciente elaboração, a nossa poderosa nobreza rural atinge, assim, a sua culminância: nas suas mãos está agora o governo do país. .... Dela parte o movimento pastoril e agrícola do I século. Dela parte o movimento sertanista do II século. Dela parte o movimento minerador do III século. Nela se apóia o movimento político da Independência e da fundação do Império. Centro de polarização de todas as classes sociais do País, a sua entrada no cenário da alta política nacional é o maior acontecimento do IV século.”

Nessa altura, Oliveira Viana passa a caracterizar o que denominou de “psicologia do tipo rural”

Começa por observar traços reconhecidos universalmente, a exemplo do fato de que se trata sempre dos “mesmos homens, as mesmas famílias, as mesmas tradições”. Onde o que tipificou como “conformismo moral”, por certo para referir o conservadorismo político e, em certas circunstâncias, social.

Assinala, entretanto, um traço diferenciador em relação ao elemento rural português: “a grande propriedade, formada na imensidão territorial do Novo Mundo”. Escreve: “Ora, o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve, é essencialmente anti-urbano. Nesse isolamento que impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da família se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em derredor. O grande senhor rural faz de sua casa solarenga o seu mundo. Dentro dele passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade.”

O sistema instaura o predomínio absoluto do pater-família.

O meio rústico em que se formam irá dota-los de algumas qualidades marcantes mas também **espírito de clã**, que o levará a desconhecer o que seria **público**, ameaçando o interior do país de sucumbir à anarquia. A circunstância, na visão de Oliveira Viana, irá abrir caminho à emergência de um outro grupo em na realidade social daqueles primeiros séculos.

Quanto ao primeiro aspecto escreve: “Quatro qualidades possui o nosso homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa: quatro qualidades que constituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade; Outra, a respeitabilidade. Outra, a

independência moral.” Descreve-as, comenta-as e as comprovam no pormenor. Para exemplificar, quanto a última daquelas qualidades: “O Marquês de Olinda, refletindo esse ambiente de altivez e hombridade, pondera em pleno Conselho de Estado: “Os descendentes daqueles que sabiam desobedecer ao Rei para melhor servir ao Rei, são capazes de desobedecer a Vossa Majestade para melhor servir ao povo.”. E Zacarias, frente a frente ao monarca: “Não assino esse decreto. Prefiro a demissão imediata.”

As duas personalidades referidas (Marquês de Olinda e Zacarias) são figuras centrais do processo político considerado. Pedro de Araújo Lima (1793/1870) fez parte dos eleitos para representar o Brasil nas Cortes de Lisboa (1821/1822), presidiu a Câmara em sucessivas Legislaturas e foi Regente em seguida à renúncia de Feijó (de 1837 a 1840). Posteriormente, exerceu as funções de Presidente do Conselho de Ministros e membro do Conselho de Estado. Seria agraciado com o título de Marquês de Olinda em 1854.

Zacarias de Góis e Vasconcelos (1815/1877) emergiu na cena política na década de sessenta, integrando a chamada “maré democrática”, fruto do desejo de renovação, em face do esgotamento da “política de conciliação” praticada no decênio anterior. Esta teve a sua razão de ser, na medida em que a superação do prolongado ciclo de guerras civis e lutas fratricidas impunha a plena definição dos pontos consensuais. Na condição de líder do novo grupo, Zacarias ocupou por três vezes a Presidência do Conselho de Ministros. Na última, tendo se dado em plena guerra do Paraguai, ver-se-ia manietado no que tocava à realização das reformas exigidas pelo país. Talvez por isto, valeu-se de uma questão de somenos importância --a divergência na escolha do nome integrante da lista tríplice, formada por eleição, do qual sairia o senador-- para demitir-se do governo e levar o Partido Liberal a boicotar as eleições convocadas para a escolha do substituto. Seria a famosa **crise de 68**, de que resultaria o esfacelamento do Partido Liberal e o surgimento do Partido Republicano.

As reformas acabaram sendo implementadas pelos conservadores na década de setenta, enquanto os liberais andavam às voltas com o problema da reconstituição do partido. Em que pese a conjuntura não o tenha ajudado a cumprir o papel que lhe caberia, a história iria atribuir a Zacarias o mérito de ter sabido expressar o desejo, das novas gerações, de fazer com que a alternância no poder traduzisse de fato uma diferença de índole programática como social.

A descrição precedente compreende, portanto, a proveniência e a formação da elite rural brasileira, a valoração básica em que se sustenta, bem como a sua ascensão à liderança política do país tornado independente. Entretanto, há ainda uma característica essencial a ser indicada. Trata-se do fato de que, como diz Oliveira Viana, “aparecem sempre, no tabuleiro de nossa história, como chefes de

clã. É sempre acaudilhando um bando de sócios, de amigos, de camaradas, de capangas, que se mostram na vida pública, durante os nossos quatro séculos de história. Sozinhos é que não os vemos nunca”. Parece-lhe que essa realidade visível constitui sintoma, manifestação de algo mais profundo: **“toda a população rural, de alto a baixo, está sujeita ao mesmo regime, toda ela está agrupada em torno dos chefes territoriais”**. Note-se que o grifo é do próprio Oliveira Viana. Quer portanto fixá-lo como essencial.

Enfatiza: “Na verdade, o aspecto mais notável das relações entre a população inferior dos campos e a nobreza rural é, no IV século, como nos anteriores, a concentração daquela em torno desta” E, prossegue: “Ela não é, evidentemente, nem de natureza patronal, nem de natureza religiosa, nem de natureza militar”. Irá deter-se nessa investigação: “que força então leva esses homens, toda a nossa população rural, a tão visível e histórico movimento de concentração em torno dos grandes proprietários de terras?”

Eis a resposta: “é a necessidade de defesa contra a anarquia branca, dominando, de alto a baixo, desde os primeiros séculos, toda a sociedade rural”.

Vejamos, em síntese, em que consistiria essa “anarquia branca”.

Os testemunhos históricos, de que se vale atestam que os aparelhos da justiça são os menos capazes de assegurar aos moradores a integridade e a intangibilidade do seu patrimônio jurídico. Caracterizam-se sobretudo pela parcialidade e venalidade.

Os denominados “capitães-mores”, na prática delegados de polícia dos aglomerados populacionais do interior, se fazem, como afirma, “os pequenos ditadores das localidades”. Tornam-se, no mundo colonial, um de seus grandes terrores. Acumulando a atribuição de chefes dos recrutadores, atemorizam a massa rural.

As Câmaras Municipais são outra instância poderosa. Compete-lhes fixar e cobrar impostos, bem como julgar as contravenções municipais.

Entregue a si mesma, a plebe rural não dispõe de outra alternativa senão colocar-se sob o manto protetor dos grandes caudilhos que são os fazendeiros.

## TEXTOS DE OLIVEIRA VIANA

### I-Formação do tipo rural

Fonte: parte introdutória de **Populações meridionais**

.....

(Configurou-se) conflito interessantíssimo, que assistimos, durante todo o período colonial, entre o espírito peninsular e o novo meio, isto é, entre a velha tendência européia, de caráter visivelmente centrípeto, e a nova tendência americana, de caráter visivelmente centrífugo: a primeira, atraindo as classes superiores da colônia para as cidades e os seus encantos; a segunda, impelindo essas mesmas classes para os campos e o seu rude isolamento.

Esse conflito, tão vivaz, entre as duas tendências sociais é impossível compreendê-lo, na sua exata significação e importância, sem uma leve observação sobre a maneira por que se compõe a nossa nobreza territorial por essa época --ao Sul pelo menos. Ela é formada de uma dupla camada: a camada dos latifundiários de origem fidalga e a camada dos latifundiários de origem plebéia.

É a primeira camada composta de elementos nobres, com o sangue das mais fidalgas linhagens da Península. Tem os hábitos das aristocracias européias, o traquejo dos paços reais, o orgulho das suas genealogias ilustres. Os melhores cargos da colônia são exercidos por ela; os seus representantes possuem imensos latifúndios agrícolas, numerosas fazendas de criação e têm voto consultivo no governo.

Compõe-se a segunda camada de elementos plebeus, lavradores do Minho, de Trás-os-Montes, das Beiras, da Extremadura --homens sóbrios e honrados, embora de poucas posses, “homens de qualidades”, como se lê em algumas cartas de sesmarias-- que pedem terras; e, obscura e silenciosamente, se vão fixando, com os seus gados grossos e miúdos, nos campos e matas do *hinter/and* (1) É remediada, a princípio. Depois, é abastada. Engrossando de cabedais, atinge, em regra, grandes fortunas; torna-se senhora opulenta de latifúndios valiosos, de vastos currais, de importantes engenhos, de copiosa escravaria.<sup>(2)</sup>

Com isto classifica-se, aos poucos, ao lado da nobreza autêntica. Do III século em diante é visível a ascensão dessa camada, que acaba, por fim, por submergir a primeira — e absorvê-la.

É justamente essa segunda classe de proprietários rurais rica, opulenta, comparavelmente mais numerosa --que, pondo-se em contato com a pequena minoria dos fidalgos de sangue, deixa-se fascinar por eles; e entra então a copiar-lhes ingenuamente-- “com furor”, como se diria hoje nas crônicas mundanas --a sociabilidade, o tratamento, os modos urbanos de vida. “O certo é que, em todos os tempos, viram-se, no Brasil, portugueses, que tinham nascido na Europa na obscuridade e na pobreza, viverem em um luxo e grandeza, que os primeiros fidalgos de Lisboa não teriam ousado ostentar na Corte” — diz um viajante holandês dos meados do século III. (3)

Nos primeiros tempos prevalece, por isso, a tendência européia, de concentração urbana. Para as raras cidades existentes na colônia por essa época, ao

norte e ao sul, são atraídos os senhores rurais. Eles organizam um duplo domicílio; instalam-se em casas próprias na cidade; e procuram fruir aí todos os prazeres da sociedade, e as suas pompas, e os seus requintes, e as suas diversões.

Entretanto, essa nova situação é instável e extremamente difícil para eles. Porque, como diz o nosso clássico Antonil: “Quem se resolva a lidar com engenhos, ou se há de retirar da cidade, fugindo das ocupações da República, que obrigam a divertir-se; ou há de ter atualmente duas casas abertas, com notável prejuízo onde quer que falte a sua assistência, e com dobrada despesa.” (Antonil- **Cultura e opulência do Brasil -1711**)

O duplo domicílio, como se vê desse trecho, sacrifica duramente os fazendeiros nos seus interesses materiais e imediatos. É patente a incompatibilidade entre esta vida urbana onerosa e descuidada, e os prementes e múltiplos labores fazendeiros. O trato dos engenhos exige, naquele tempo mais do que hoje, ao que parece, uma atenção contínua. Tanto que, segundo o testemunho do mesmo Antonil, homens de bastante cabedal e juízo preferem ser lavradores possantes com cana obrigada à moenda alheia, que senhores de engenho, “com a lida e a atenção que pede o governo de toda essa fábrica”.

Os grandes senhores rurais que, atraídos pela vida das cidades, gravitam, como asteróides, em torno do pequeno núcleo fidalgo, são, assim, colocados, pela força das circunstâncias, por simples exigências de natureza puramente econômica, entre as pontas deste dilema imperioso: ou optam pelo campo, onde estão os seus interesses principais; ou pela cidade, centro apenas de recreio e dissipação. Ora, com o correr dos tempos, eles acabam optando pelo campo, como é natural; e recolhem-se, aos poucos, à obscuridade e ao silêncio do viver rural.

Desse recuo, dessa retirada, dessa sorte de transumância da nobreza colonial para o interior, dá-nos expressivo testemunho o Conde de Cunha, o nosso primeiro Vice-Rei. Numa carta, que dirige ao Rei, em 1767, diz ele: “Com errada política introduziram os meus antecessores nesta cidade luxos e excessivas despesas em divertimentos indecentes, assim também como em carruagens inúteis, para abaterem e arruinarem as casas nobres e distintas, o que conseguiram com esta desordenada idéia; com ela viram-se precisadas todas as pessoas nobres, e retiraram-se às suas fazendas e engenhos, onde têm existido e vivem presentemente sem aparecerem, nem terem com quê.”<sup>(</sup> (Felisbelo Freire – **Os portugueses no Brasil**, pág. 228)

Dáí a decadência, nesta época, dos centros urbanos. Dessa decadência, dá-nos ainda o Conde de Cunha, na mesma carta, uma descrição flagrante e impressiva, ao referir-se ao retorno dos patriarcas rurais à sua rusticidade:

“Estas pessoas, que eram as que tinham com que luzir e figurar na cidade -- diz o Conde, com referência ao Rio-- e as que a enobreciam, estão presentemente

dispersas pelos distritos mais remotos, e em grandes distâncias umas das outras, sem tratarem com pessoa alguma, e muitas delas casando-se mal, e algumas deixando só filhos naturais e pardos, que são seus herdeiros. Pelo que se vê esta cidade, que pela sua situação e porte deve ser a cabeça do Brasil, e nela a assistência dos vice-reis, sem ter quem possa servir de vereador, nem servir cargo autorizado, e só habitada de oficiais mecânicos, pescadores, marinheiros, mulatos, pretos boçais e nus, e alguns homens de negócios, dos quais muito poucos podem ter este nome.

Este trecho da carta do Conde de Cunha tem, aliás, para nós uma significação imensa. Ele nos deixa ver — já nos meados do III século --este duplo fato da maior importância para a nossa história social: *de uma vida urbana rudimentar em contraste com uma vida rural intensíssima*.

Ao Conde de Cunha, esse isolamento rural em que se mete a classe nobre da terra parece estranho e dá-lhe a impressão de uma desclassificação dolorosa. É que ele não pôde compreender a vida em solidões tão apartadas, ele, o aristocrata, o homem da Corte, filho, além disso, de uma terra onde a população, pela sua extrema densidade, não sabe o que é viver “sem trato com pessoa alguma”... (Capistrano de Abreu –**Capítulos de história colonial**, pág. 216)

Ora, a verdade é que este retraimento significa apenas que a vida social dos colonizadores do Brasil se está organizando, diferenciando e adquirindo uma fisionomia própria, perfeitamente incompreendida, por inédita, aos portugueses. O que o Conde de Cunha chama “casar-se mal” não é, talvez, senão o casar-se com pessoa sem nobreza, a lição do luso nobre com o elemento não nobre, mas rico e rural, do País. (Ver **Revista Trimestral**, vol. 86, pág. 324)

Essa ligação, essa aliança, essa fusão dos nobres vindos dalém-mar com os nossos fazendeiros do interior prova quanto a obra de adaptação rural, de **conformismo rural** --em uma palavra, a obra de ruralização da população colonial, durante o III século é rápida, vasta, profunda. Sente-se que o nosso tipo do homem rural --**homo rusticus**-- , com os característicos com que o conhecemos hoje, já se vai modelando por esse tempo, e diferenciando-se cada vez mais do tipo peninsular originário. De maneira que nada há a admirar ao vê-lo surgir, um pouco mais tarde, já no IV século, depois da independência nacional, no governo do país, com a sua fisionomia inconfundível e própria. (V. Cap. III- Psicologia do tipo rural)

Mas, desse empobrecimento e queda da nobreza colonial não há só o testemunho valioso do Conde de Cunha. Há também o testemunho do meticoloso Antonil, que plenamente o confirma. Modela Antonil o seu quadro pelo viver dos senhores do Norte; mas, a consonância da sua descrição com a do Vice-Rei, mostra a generalidade do fenômeno na época colonial.

“Cavalos de respeito mais do que bastam --pondera ele--, chameleiros, trombeteiros, tangedores e lacaios mimosos, não servem para ajuntar fazenda, mas para diminuí-la em pouco tempo com obrigações e empenhos. E muito menos servem as recreações amiudadas, os convites supérfluos, as galas, as serpentinas e o jogo. Por este caminho, alguns, em poucos anos, do estado de senhores ricos, chegaram ao de pobres e arrastados lavradores, sem terem o que dar de dote às filhas, nem modo de encaminhar honestamente os filhos.”

É este irremediável antagonismo entre a vida urbana e a vida rural que acaba por dar, afinal, vitória à tendência centrífuga, própria ao meio americano. E ele que impele, pouco a pouco, como se vê, a nossa aristocracia colonial para o isolamento dos engenhos, para a vida rústica e tranqüila das fazendas e dos campos de criação. No sul, principalmente, os grandes domínios cafeeiros de São Paulo, as grandes fazendas cerealíferas de Minas, os grandes engenhos açucareiros do Rio de Janeiro, estabelecem a preponderância definitiva do regime agrícola sobre o pastoril e, impondo, de uma maneira absoluta, a residência local, não permitem mais o absenteísmo.

Essa dispersão da nobreza colonial pelo interior rural é vigorosamente intensificada pela colaboração de outros agentes possantes de centrifugismo urbano. E, primeiro, a penetração dos sertões em busca dos índios. E, depois, a expansão pastoril nos planaltos. É, por fim, a conquista das minas. Tudo isto concorre poderosamente para deslocar e dispersar a população para fora da periferia das cidades e das circunvizinhanças dos centros urbanos. (V. “Dispersão dos paulistas” e também, para São Paulo do I século, A. D’E. Taunay –**São Paulo no século XVI, cap. XXIX**)

Os próprios núcleos mineradores, formados em torno das explorações auríferas, e tão vivazes, e compactos, e populosos, exibindo um aspecto sensivelmente urbano, têm todos eles, como é sabido, uma existência efêmera. Extinta a febre da mineração, esgotadas as “catas”, morrem de inanição e desaparecem de todo, absorvidos rapidamente pelo oceano rural.

#### IV

Essa forçada internação da alta classe da colônia nas fazendas e campos do interior exerce, por seu turno, uma influência considerabilíssima sobre o destino de todos esses elementos de pura extração fidalga, que a compõem, e que vemos iluminar com as suas suntuosidades e grandezas a nossa rude barbária colonial. Eles tendem a desaparecer, à medida em que avançamos do I para o II, do II para o III século, através de um rápido e vigoroso processo de seleção, exercido num

sentido democrático.

Esta é, pelo menos, a impressão sintética que se tem, lendo-se, com atenção, as páginas da *Nobiliarquia Paulistana* e acompanhando-se cuidadosamente o desdobramento das suas várias genealogias pelos tempos afora. Porque, realmente, à proporção que nos aproximamos dos fins do II século, sentimos que as grandes casas paulistas vão perdendo progressivamente aqueles altivos costados aristocráticos, em que elas fundamentam o seu orgulho e a sua soberba, e a pureza do sangue, e o lustre, e os títulos, e os brasões das suas linhagens. Com o expandir das grandes famílias pelo interior, com o seu ramificar crescente, com a sua multiplicação em novas famílias frondejantes, os elementos puramente fidalgos, que lhes constituem, a princípio, o núcleo central, como que se vão dissolvendo e se esvanecem.

Dessas novas famílias, difundidas pelo vasto interior rural, os troncos formadores já não são mais, como nos primeiros tempos, exemplares, autênticos e sem mescla, de fidalguia; muito ao contrário, o que se depreende das discriminações genealógicas de Taques é que são figuras mais ou menos obscuras, sem nobreza de sangue, sem tradições aristocráticas, às vezes, mesmo sem o *cursus honorum* das magistraturas locais. Quer dizer: genuínos representantes dessa pequena nobreza rural que vemos formar-se, e crescer, e prosperar ao lado da grande nobreza.

Famílias há, por certo, que, fiéis aos seus instintos aristocráticos e voluptuários, resistem a essa geral transformação e levam para o interior das fazendas, e aí conservam com orgulho, os remanescentes dessas brilhantes tradições de opulência e conforto, em que se educaram e viveram os seus nobres antepassados. Daí essa série de solares luxuosos, que vemos esmaltar, com a sua riqueza e imponência, o interior do Rio, de Minas e de São Paulo, no período imperial.

Fora daí, porém, excetuada essa pequena minoria de fidalgos de instinto, a nossa nobreza territorial apresenta-se, durante o IV século, perfeitamente rural na sua quase totalidade, pelos hábitos, pelos costumes e, principalmente, pelo espírito e pelo caráter. Das tradições da anti-ga nobreza peninsular nada lhes resta, senão o culto cavalheiresco da família e da honra. Pelo menos, a descrição dos interiores paulistas e mineiros, feita por Saint-Hilaire, nos princípios do IV século, é a menos indicativa da existência de hábitos de conforto e de luxo entre a nossa aristocracia rural. Muito mais expressivas sobre esse ponto são as referências de Koster à riqueza e aos hábitos mundanos da gente alta de Pernambuco.

Essa obra de **ruralização** da população colonial dura seguramente três séculos, e só está completa e integralizada no IV. Quando se faz a Independência, o elemento autenticamente fidalgo já rareia na sociedade e no governo. Nos dois

Impérios, os elementos dominantes na política e na Corte são já, como veremos, na sua quase unanimidade, homens de pura formação rural. (V. Cap.II – “Preponderância do tipo rural”)

## V

Dissemos que no IV século a população brasileira está completamente ruralizada. Realmente, essa necessidade forçada da presença permanente no latifúndio agrícola acaba gerando, no seio da sociedade colonial, um estado de espírito em que o viver rural não é mais uma sorte de provação ou de exílio para a alta classe, como outrora; mas um sinal mesmo de existência nobre, uma prova até de distinção e importância. O que nos primeiros séculos era aceito somente pela pressão invencível das circunstâncias, passa neste século a ser querido, procurado, estimado, como fonte de prazer e encanto. Fato este que vale como uma esplêndida verificação daquele conceito profundo de Tarde, quando afirma que qualquer sentimento social só se forma e propaga quando se faz socialmente útil. Tarde – **Logique Sociale**, pág. 304)

Com efeito, ao alvorecer do IV século, o sentimento da vida rural está perfeitamente fixado na psicologia da sociedade brasileira: a vida dos campos, a residência nas fazendas, a fruição do seu bucolismo e da sua tranqüilidade se torna uma predileção dominante da coletividade. Todas as pessoas capazes de posição procuram preferencialmente a “roça”.

No Rio, a sua nata social, no III como no IV séculos, vive no retiro das belas chácaras afazendadas, nesses recantos umbrosos, por onde se estende atualmente a casaria de nossos bairros e subúrbios. (Felisbello Freire – **História da cidade do Rio de Janeiro**) Tão grande é a atração pelo campo, que estrangeiros ilustres, que aqui chegam nos começos do século IV, por ela se deixam levar, numa irresistível sedução. Chamberlain, cônsul inglês, explora uma fazenda de café um pouco adiante do atual aqueduto da Carioca. O seu colega russo Langsdorf cultiva, por sua vez, na Raiz da Serra, uma fazenda de cereais. (Oliveira Lima – **D. João VI**, pág.79)

Em São Paulo é sensível o aspecto rural, mesmo na capital. Martius encontra ali uma vida perfeitamente patriarcal, nas residências urbanas — ao contrário do que assistimos no II ou no III século —; domina, segundo ele, a mais absoluta ausência de conforto e luxo. Tudo o que ali se lhe depara denuncia, na essência, “uma coletividade agrícola”. (Oliveira Lima – obra citada, págs. 131 e 133; V. **Revista do Instituto Histórico de São Paulo**. Vol 15, pág. 355; e também Capistrano de Abreu. obra citada, pág. 211). Debalde se procurariam ali as velhas grandezas aristocráticas do tempo de Guilherme Pompeu.

Em Minas, segundo ainda o mesmo observador, os núcleos urbanos são um

pouco mais vivazes; mas é manifesta a sua transição para uma fase agrícola e pastoril preponderante. (Oliveira Lima. Obra citada, pág. 126)

Esse profundo caráter rural da nossa população dá-nos a razão da pouca importância demográfica dos centros urbanos, ao sul. No começo do IV século, São João d'El-Rei conta apenas 6.000 habitantes; Vila Rica não é mais do que a sombra da sua antiga grandeza. São Paulo tem somente 20.000 habitantes. Já na época da chegada da família imperial, o próprio Rio é uma “mesquinha sede de monarquia”. Em 1808, conta 60.000 habitantes; em 1820, cerca de 80.000; e é uma aldeia desolanta ... (Oliveira Lima. Obra citada, pág. 74)

Somente o amor do campo, somente a sedução rural, somente uma forte predileção pela vida agrícola poderia produzir essa profunda anemia dos centros urbanos, em tamanho contraste com a vitalidade que exibiam um ou dois séculos antes. Em 1820, pelo que nos conta Saint-Hilaire, essa sedução pelo campo é enorme e dominante:

“La possession d’une sucrerie établit parmi les cultivateurs de Rio de Janeiro --diz ele, falando do interior fluminense-- une sorte de noblesse. On ne parle qu’avec consideration d’un “senhor de engenho” et le devenir est l’ambition de tous. Un ‘senhor de engenho’ a ordinairement un emboinpoint qui prouve qu’il se nourrit bien et travaille peu. Il se regorge, tient la tête élevée et parle avec cette voix forte, ce ton imperieux qui indique l’homme acoutumé à commander un grand nombre d’esclaves”. (Saint Hilaire –**Voyage à Rio Grand du Sud**, pág. 497. E também Capistrano de Abreu –**História do Brasil até 1800 –O Brasil e suas riquezas**, vol. I, pág. 69 e **passim**)

Esse trecho de Saint-Hilaire nos deixa ver claramente que, na sociedade colonial do primeiro quartel do IV século, a ambição preponderante é a posse de um fundo agrícola, o senhorio de um grande domínio rural. Tornar-se senhor de fazenda, proprietário territorial, grande feudatário açucareiro é o desejo geral: et le devenir est l’ambition de tous.

Não é mais, então, o gozo dos encantos urbanos, a vida folgada e divertida das cidades, como nos dois primeiros séculos, o que se procura; já agora todos querem viver no campo a existência larga e luminosa das estâncias e dos engenhos. O objeto das preferências sociais não é mais, como no I ou II séculos, o luxo das sedas e dos salões; é já o domínio rural com os seus gados, os seus canaviais, os seus cafezais, os seus engenhos, a sua escravaria numerosa.

“O brasileiro que pode --diz Tavares Bastos-- é agricultor; vai exercer a única verdadeiramente nobre profissão da terra. Os empregos servis, ele os propõe. Esse é o orgulho nacional. Recordai-vos dos ares senhoris e certas maneiras fidalgas do grande proprietário: eis o tipo do brasileiro rico. Exprimo o pensamento de muitos observadores.” (Tavares Bastos – **Cartas do Solitário**, pág. 215)

Daí o traço fundamental da nossa psicologia nacional. Isto é, pelos costumes, pelas maneiras, em suma, pela feição mais íntima do seu caráter, o brasileiro é sempre, sempre se revela, sempre se afirma um homem do campo, à maneira antiga. O instinto urbano não está na sua índole; nem as maneiras e os hábitos urbanos.

Essa indissimulável vocação rural do brasileiro não terá talvez a energia da vocação rural do saxão puro, o homem de pura formação particularista, mas é muito superior à do romano antigo. Este é principalmente um urbano; não vai ao campo senão em vilegiatura, segundo Demolins (**La superiorité des anglo-saxons**; e H.de Tourville – **Histoire de la formation particulariste**, págs. 145-6) Os magnatas dos engenhos, ao contrário, não vêm às cidades e às vilas senão em recreio, ou para negócios; a sua vida se passa, na maior parte, no pleno isolamento das fazendas.

É, pois, erro, e grande erro, dizer-se que o que os atrai para o campo, e aí os prende, é apenas e simplesmente um fito comercial, ambição material de explorar industrialmente a terra. Também, e principalmente, os prendem e fixam no campo as belezas e as doçuras da vida rural, bem como a importância social decorrente da posse de grandes propriedades agrícolas.

Esse temperamento fundamentalmente rural é de pura formação americana, oriundo da ação combinada de várias particularidades nossas, particularidades do nosso meio e da nossa história. Os lusos, que nos colonizam, não o possuem — pelo menos, com a nítida e exclusiva feição que nos é própria. Sendo, a um tempo, uma raça duplamente dotada com aptidões para o comércio e para lavoura, isto é, sendo, a um tempo, comerciantes e colonos, não são organicamente nem uma nem outra coisa --nem puros comerciantes, à maneira dos fenícios e judeus, nem puros colonos, à feição dos povos de formação particularista; o que faz com que a sua vida oscile entre uma dupla polaridade-- a dos campos e a das cidades. Das suas aldeias trazem certas tradições de vicinagem e urbanismo explicáveis ali pelo regime de pequena propriedade e pela natureza do trabalho agrícola, que é quase uma jardinagem. Essas tradições dissolvem-se~, porém, aos poucos, transportadas para aqui, e perdem-se totalmente, à medida que aumenta a nossa penetração pelo interior. Daí o tipo diferencial do brasileiro — do “natural da terra” — surgir com um caráter essencialmente rural.

Em síntese: expansão pastoril, expansão agrícola, expansão mineradora e, por fim, emersão, no IV século, do latifúndio cafeeiro nos planaltos — tudo isto acaba por fazer prevalecer, em nossa sociedade meridional, sobre o tipo peninsular e europeu do “homem urbano” ou do colono “semi-urbano”, o tipo especificamente nacional do “homem do campo”, cujo supremo representante é o fazendeiro.

## VI

Este possante senhor de latifúndios e escravos, obscurecido longamente, como acabamos de ver, no interior dos sertões, entregue aos seus pacíficos labores agrícolas e à vida estreita das nossas pequenas municipalidades coloniais, somente depois da transmigração da família imperial, ou melhor, somente depois da independência nacional, desce das suas solidões rurais para, expulso o luso dominador, dirigir o país.

## II- Preponderância do tipo rural

Quando se abre o IV século, toda aristocracia brasileira do sul, como já vimos, vive em pleno campo, nos seus solares fazendeiros, lavrando, com os seus escravos, os canaviais e as roças cerealíferas ou pastoreando rebanhos de gado grosso. Apenas nos cargos civis e militares de governo local a sua influência se revela incontrastável: nos regimentos de milícias, o corpo de cuja oficialidade forma, e no senado das câmaras, onde a sua preponderância, sobre ser natural, é absoluta.

Os senados das câmaras de todos os ditos lugares são compostos de pessoas muito nobres, porque em toda a parte se acham moradores de qualidades, que com esplendor e autoridade servem à República” (Domingos Loreto — **Desagravos do Brasil e Glórias de Pernambuco**, cap. 19, 1-3).

Fora daí, é nenhuma a sua interferência na administração da colônia. É verdade que vemos um certo número dos seus representantes na gestão de algumas magistraturas importantes, de ordem civil ou de ordem militar, ouvidorias, juizados, brigadeirias, ou mesmo no governo de capitânicas secundárias.

“Ainda que em geral regidos pelos portugueses de nascimento, notavam os povos brasileiros que alguns dos seus naturais já eram aproveitados para os cargos elevados da administração da República” (Pereira da Silva — **História da Fundação**, vol. IV, pág. 141). Cfr. também: Domingos Loreto — obr. cit., e Taques — **Nobiliarquia Paulistana**.)

Mas da alta oficialidade dos corpos de linha, bem como dos quadros burocráticos do governo geral e da gestão das capitânicas de primeira ordem, é também verdade que ela está praticamente afastada. Desta porção mais importante da administração colonial a Coroa se reserva monopólio exclusivo, e a confia, de preferência, aos delegados da sua vontade, despachados diretamente da metrópole.

De modo que, assim afastada dos cargos supremos do governo colonial, rebata-se a nobreza territorial, modestamente, na penumbra rural, e pastoreia o

gado, e fabrica o açúcar, e minera o ouro, e vai ampliando, destarte, o povoamento e a cultura do interior com a extensão das suas derrubadas e a multiplicação de seus currais.

Dessa obscuridade bucólica, em que ela se esquece, desse longo silêncio, em que se mergulha, vem tirá-la, de súbito, um fato puramente acidental: a transmigração da família imperial, conseqüente às conquistas napoleônicas na Península.

Esse grande acidente histórico marca, com efeito, ao Sul, uma época decisiva, de considerável transformação, na vida social e política da nossa nobreza territorial.

## II

Realmente, de Minas, de São Paulo, dos interiores fluminenses, o nosso luzido patriciado rural inicia, desde essa época, o seu movimento de descida para o centro carioca, onde está a cabeça do novo império. Os seus melhores elementos, as flores da sua aristocracia, entram a freqüentar essa “Versalhes tropical”, que se localiza em São Cristóvão. Ali encontram, rumorejando já em torno do Rei foragido, nos corredores do Paço: de um lado, uma burguesia recém-nada, formada de comerciantes enriquecidos com a intensificação comercial, derivante da Lei da abertura dos portos; de outro, uma multidão aristocrática de fidalgos lusitanos, que viera juntamente com o Rei, acompanhando, em cauda, na fuga precipitada.

Essas três classes se defrontam, inconfundíveis e hostis, nas intimidades da Corte, junto do Rei. Os *nobres da terra*, opulentados de engenhos e fazendas, com o seu histórico desdém pelos peões e mercadores. Os *mercadores*, conscientes da sua riqueza e da sua força, suscetibilizados por esse desdém ofensivo. Os *lusos transmigrados*, com a prosápia das suas linhagens fidalgas e o entono impertinente de civilizados passeando em terra de bárbaros.

Ora, enfrentando estes e aqueles, os nossos ricos potentados territoriais vencem, simultaneamente, uns e outros. Insinuam-se no paço, acercam-se do Rei e depois do Príncipe Regente. De tal maneira agem junto de um e outro, que, antes mesmo de proclamar-se a independência, estão inteiramente senhores do poder nacional.

Como explicar esse triunfo?

## III

Compreende-se o fascinante prestígio que deveria ter sobre a nossa nobreza fazendeira a instalação da Corte bragantina no Rio. Os nossos grãos-duques rurais

não haviam por esse tempo esmorecido ainda no seu respeito à realeza lusitana, na sua cavalheiresca fidelidade à majestade ultramarina.

Durante a fase das explorações sertanistas, em busca das minas de ouro, essa fidelidade é mesmo utilizada com habilidade pelos reis portugueses. Que, por uma carta, El-Rei convide a qualquer desses potentados, do Rio, de S. Vicente, de S. Paulo ou de Taubaté, a arremeter contra o deserto, e para logo ele se põe em ação, levantando tropas, organizando bandeiras, angariando sócios e mamelucos, para os riscos da aventura temerária. Tanto quanto a própria cobiça, uma das causas mais eficientes, que explicam a prodigiosa movimentação das bandeiras no II e III séculos, está sem dúvida nessa ardente emulação de corresponder a tão alta prova de confiança régia. Estabelecida a Corte portuguesa no Rio, é natural que essas potestades do interior, algumas já mais ou menos afidalgadas, e todas com o exercício histórico das magistraturas locais, acorram, cheias de um alvoroço deslumbrado, ao centro carioca.

Essa nobreza territorial não é, aliás, um conjunto de rústicos e incultos caudilhos, à maneira dos potentados medievais. Há um certo polimento de maneiras na sua sociabilidade, embora já sem aquele altotimbre aristocrático dos dois primeiros séculos. Grande número dos seus representantes chega mesmo a possuir um lastro de cultura intelectual, deveras notável para esse tempo. <sup>(Oliveira Lima - D. João VI, pág. 109, 254)</sup> Não é raro que muitos deles, dentre os mais opulentos, mandem os florões da sua descendência ao reino, na freqüência da velha universidade coimbrã. Por outro lado, o ensino jesuítico nos seminários, que tão largamente se espalha, durante o período colonial, pelos interiores de Minas, do Rio e de S. Paulo, faculta também à nobreza rural a aquisição de uma recomendável cultura em humanidades. O gosto pelos livros e pelos estudos clássicos chega a criar verdadeiros autodidatas. (Moreira Azevedo - "Instrução Pública no período colonial". **Revista Trimestral**, vol. 55)

Tudo isto é, por certo, muito relativo -- porque, em regra, esses magnatas rurais, na sua maior parte, descuidam-se da cultura do espírito. Os seus tipos de escol somariam, porém, não só o que há de mais moralmente excelente na colônia, como o que nela há de mais culto, prestigioso e rico.

Com tais tradições de lealdade cavalheiresca, ainda bem vivas no coração; contando entre seus membros alguns altamente cultos, outros traquejados no convívio europeu, outros afeitos ao trato com governadores gerais e vice-reis; nada mais natural que essa poderosa aristocracia rural, principalmente de S. Paulo e de Minas, transmigrada a corte bragantina, descesse até o litoral e viesse concentrar-se em torno do Rei, atraída "pelo brilho da corte real e pela sedução das honras, títulos e dignidades, de que ali se encontrava o manancial". (Oliveira Lima - obra cit., pág. 109)

Em concorrência com ela e em busca também de dignidades e nobreza, procura igualmente acercar-se do trono uma outra classe, tão poderosa quanto a nobreza rural pela riqueza, mas evidentemente sem o traço de distinção, e mesmo sem a linhagem dos nossos rústicos matutos. É aquela burguesia de ricos comerciantes, que a lei da abertura dos portos criara com os altos lucros do comércio estrangeiro e que se superpusera, à maneira de uma eflorescência, à massa numerosa e anônima dos primitivos peões --casta, como sabemos, de pouca cotação na sociedade colonial. O efeito não só social como econômico da abertura dos portos, sobre a vida social do Rio e das províncias, especialmente Minas e São Paulo foi estudado por Martius e Sprix (**Travels in Brazil**, tradução de Lloyd, págs. 144-185)

Essa nova classe, sorte de alta peonagem, de feição estritamente urbana, não é inculta, como a congêrie dos mercadores. Ao contrário, está cada vez mais familiarizada com as idéias e as coisas da Europa. <sup>(Cf. Oliveira Lima, obra cit., pág. 107)</sup> Este cabedal de cultura e mais a sua fortuna considerável são as credenciais com que ela justifica as suas pretensões à consideração régia

É quase integralmente composta de lusitanos; mas, muitos dos jovens brasileiros que freqüentam Coimbra, ou que se fazem ilustres, dela descendem.

Essa classe, de origem e caráter puramente urbanos, contrasta vivamente, nos salões e corredores do Paço, com os orgulhosos e austeros senhores territoriais, descidos, há pouco, do planalto paulista e das montanhas mineiras, e intangíveis nos seus pundonores de independência e hombridade. De 1808 a 1831 ela se faz uma das grandes forças determinantes da nossa história geral. Nela é que se vão recrutar os “recolonizadores” mais insolentes e virulentos. No fundo, a luta entre os partidários da “recolonização” e os “liberais” brasileiros não é senão uma luta entre “burgueses” e “rurais”, isto é, entre essa nova nobreza urbana, na essência, lusitana, e a velha nobreza das fazendas, medularmente brasileira. Essa luta se prolonga mesmo depois do ato da abdicação; na verdade, só cessa depois da morte de D. Pedro em 34, e da conseqüente extinção do partido recolonizador, representado na famosa *Sociedade Militar* onde predominam os portugueses. Na *Sociedade Defensora*, com ramificações por todo o País, a mais prestigiosa, e onde estão Evaristo, Feijó, etc., agregam-se os mais genuínos elementos brasileiros, entre os quais as grandes influências territoriais (v. **Anais da Biblioteca Nacional**, XLIII-IV (1920-1921), pág. 61)

Entre essas duas classes, verdadeiramente nacionais, coloca-se uma outra, inteiramente adventícia; mas, pela qualidade dos seus elementos, altamente influente e prestigiosa. É a classe dos fidalgos e parasitas lusos, formigante nos recessos do Paço, em redor do Rei e, como ele, foragidos dos soldados de Junot. Essa classe é composta inteiramente “de orçamentívoros e burocratas, de

pretendentes a burocratas, de pensionistas do Estado e de pretendentes a pensionistas do Estado”.

#### IV

Essas três classes, de 1808 a 1822, buscam preponderar no país e na Corte. Encaram-se, por isso, no Paço, cheias de prevenções recíprocas e animosidades indissimuláveis. Os primeiros conflitos coriscam, rápidos, naquele ambiente de hipocrisias e cortesanismos. Emigrados, burgueses e fazendeiros, todos disputando renhidamente pela conquista de empregos e honrarias, procuram lisonjear e atrair a magnanimidade dadivosa do Rei.

Nos primeiros anos, cabe aos lusos desplantados maior quinhão nos favores. Dentre as pessoas que se expatriaram com o Rei, diz um testemunho da época, não há uma só que não tivesse recebido das suas régias mãos a recompensa desse grande sacrifício. (Oliveira Lima. Obra citada, pág. 183)

Luccock conta entre eles um milhar de empregados públicos e outro milhar de dependentes da Corte. Sendo, na sua maioria, homens de pouca ou de nenhuma posse, vivem todos eles à custa do erário público.

Para com a nobreza rural e a burguesia dos grandes comerciantes já não é a mão do Rei assim tão liberal e magnânima. Uma e outra “levam quinhão mais modesto nesta ampla sementeira de dignidades, honras, mercês e ofícios”.

Essa preferência, tão aberta, em favor dos emigrados lusos desgosta e irrita as outras duas classes. Explodem, então, as rivalidades e as ciúmidas, denunciando-se em picardias ásperas e críticas azedas, de parte a parte.

Os honrados comerciantes da praça, desde que se vêem agraciados com hábitos e comendas, sentem-se na necessidade moral de classificar-se --e deixam o balcão pouco condigno. Fazem-se então candidatos a empregos públicos-- o que equivale dizer que entram a concorrer, nos bastidores do Paço, com o cardume dos lusos adventícios.

Estes os recebem, como é de esperar, de pé atrás, hostilmente, e os seteiam com epigramas e ironias pungentes.

Como os postos militares, de capitão para cima, acabam, praticamente, por se fazer monopólio dos emigrados lusitanos, os representantes da nobreza rural se descontentam também. Alguns retiram-se mesmo para as suas fazendas, cheios de despeito e desiludidos. (Oliveira Lima. Obra citada, págs. 60, 219)

Os fidalgos lusos estão, assim, nos primeiros dias da transmigração, na plena posse das graças da Corte. Essa preponderância é, porém, efêmera. Porque os grandes senhores rurais acabam por predominar e vencer todos os seus concorrentes: os lusos, primeiro, e, depois, a burguesia comercial.

Polidos, cultos, orgulhosos, essa subalternidade, em que os coloca a realeza diante do elemento forasteiro, não podia, com efeito, deixar de ferir, e fundamente, na sua dignidade e pundonor de brasileiros. Reagem. Já não lhes bastam as simples distinções, as honrarias, os crachás, os títulos; vão além; querem mais do que esses platonismos vistosos. Querem também governar, co-participar dos negócios públicos, administrar este país, que fundaram, e que é seu.

Nesse sentido, a ação que desenvolvem junto do trono, durante a estada de D. João VI e na regência do príncipe D. Pedro, é hábil, insinuante, diplomática, eficaz. Dez anos depois da transmigração, isto é, em 1818, já não são mais os lusos, e sim eles, os que maior quinhão conseguem na distribuição dos favores.

É expressivo sobre este ponto o testemunho do cônsul da França nesta época, o Coronel Maler: “O exército e este reino --diz ele, em ofício ao seu governo-- têm sido bem impoliticamente esquecidos até agora na distribuição das honras e recompensas; e os portugueses não saberão, nem poderão ver, a sangue frio, que eles não são sequer considerados como irmãos cadetes dos brasileiros, ou dos seus irmãos que habitam este hemisfério.” (Oliveira Lima. *Obra cit.*, p.65)

Quatro anos mais, e já o elemento nacional está senhor inteiramente do Paço. O elemento português, aquele núcleo de nobres emigrados, que cercava D. João VI, e que este deixara junto do Príncipe, desaparece pouco a pouco, da Corte, durante a regência de D. Pedro. Este vê afastarem-se de si e retomarem, um a um, o caminho de Lisboa, os velhos amigos e os velhos servidores de seu pai: o marquês de Angeja, a família Belmonte, D. Francisco Teles, D. Luísa de Noronha, D. Maria Barbosa de Meneses e tantos outros. Todos eles sentem que a atmosfera palaciana, crescentemente eletrizada pelas idéias nacionalistas, torna-se cada vez mais irrespirável aos seus pulmões de lusitanos. Com este ou aquele pretexto --e o principal é o pressentimento da revolução próxima-- abandonam discretamente a Corte, e retiram-se do Rio. De tal forma que o ano de 1822 ainda está nos seus começos, e já não restam mais na Corte sequer uma dama de honor ou um gentil-homem da câmara. Apenas um mordomo, um estribeiro e dois camaristas da Princesa permanecem. (Oliveira Lima. **Formation Historique de la Nationalité Brésilienne**, p. 163)

O ambiente da Corte se transmudara a olhos vistos. Passara rapidamente de lusitano a brasileiro. O poderoso patriciado nacional havia batido, em toda a linha, o elemento forasteiro. D. Pedro está com ele. Daí à cavalgada vitoriosa do Ipiranga há apenas um passo...

Desaparecido o bando dos emigrados lusos (que retornam, acompanhando, pela maior parte, D. João ‘VI, na sua retirada, em 1821), fica, desde então, isolada, no campo da luta, defrontando o rural poderoso, indo dos platôs mineiros e paulistas e dos recôncavos fluminenses apenas a burguesia comercial.

Esta tem, porém, contra si a eiva do lusitanismo, suspeito ao espírito nacionalista, que fala de emancipação e autonomia. Entretanto, é forte, organizada, unida, ambiciosa, influente. Quando rompe a luta entre o partido brasileiro e a facção militar, que quer a restauração, é ela que promove toda a campanha recolonizadora, e a sustenta com vigor e tenacidade. Contudo não resiste ao embate --e, ou rende-se, ou é repelida.

Síntese: derrota do elemento estrangeiro, representado no fidalgo adventício ou no luso comerciante; triunfo completo do elemento nacional, representado principalmente na alta nobreza fazendeira.

Este triunfo é, aliás, perfeitamente lógico. É essa massa de grandes proprietários rurais que forma a única classe realmente superior do país, aquela em que se concentra a maior soma de autoridade social.

Os próprios elementos intelectuais existentes, representados nas altas profissões liberais, vinculam-se estreitamente a ela, ou dela provém diretamente.

Eancipado o país; expulso o elemento forasteiro; repelida a burguesia comercial; nada mais lógico que a essa aristocracia territorial caiba o supremo encargo da organização e da direção geral da nacionalidade. E as academias superiores, que se fundam sucessivamente ao norte e ao sul, são como que os aparelhos de seleção, os crivos depuradores, por onde as novas gerações rurais se filtram, antes da sua ascensão aos cimos do poder.

## V

Depois de três séculos de paciente elaboração, a nossa poderosa nobreza rural atinge, assim, a sua culminância: nas suas mãos está agora o governo do país. Ela é quem vai daqui por diante dirigi-lo.

É esta a sua última função em nossa história. Dela parte o movimento pastoril e agrícola do I século. Dela parte o movimento sertanista do II século. Dela parte o movimento minerador do III século. Nela se apóia o movimento político da Independência e da fundação do Império. Centro de polarização de todas as classes sociais do País, a sua entrada no cenário da alta política nacional é o maior acontecimento do IV século.

### III- Psicologia do tipo rural

.....

## II

O meio rural é, em toda parte, um admirável conformador de almas. Dá-lhes a têmpera das grandes virtudes e as modela nas formas mais puras da moralidade. O caráter dos que nele se educam e vivem contrasta, de maneira inequívoca, com o dos tipos formados nas grandes cidades.

Com efeito, os quadros sociais dos nossos campos não têm a variabilidade dos grandes centros. Dentro deles vivem sempre os mesmos homens, as mesmas famílias, as mesmas tradições. Os seus elementos componentes não possuem essa instabilidade, que é própria aos elementos urbanos, e isto porque a terra os prende e, os fixa de uma maneira hereditária. Essa estabilidade dos grupos familiares superiores permite que se forme, no meio rural, uma trama de relações sociais também estáveis, permanentes e tradicionais. Esses grupos se conhecem mutuamente nas suas qualidades, gênios, tendências e idiosincrasias, ou tradicionalmente se odeiam. Sociedade rarefeita, de círculo vicinal limitado todos, por isso mesmo, se nomeiam, se cumprimentam e mantêm entre si uma certa comunidade de simpatias e afeições. É mesmo uma das praxes mais encantadoras das nossas aldeias o saudarmos todos os que encontramos nas estradas, como se todos os viajores e transeuntes fossem conhecidos velhos da vizinhança, ou amigos de longa data.

Dentro desse meio, assim imutável o conformismo moral se constitui, e se apura, e se consolida. Daí nos costumes essa uniformidade, essa pureza e simplicidade, que são a nota mais enternecedora da nossa vida rural.

Não é, porém, indiferente, para essa atuação do meio rural, que a sociedade, que nele vive, se assente sobre a base da pequena propriedade ou da grande propriedade Rural é o luso: mas, o luso não conhece a grande propriedade formada na imensidão territorial do Novo Mundo. E o homem do pequeno domínio filho de uma sociedade densa, concentrada, compacta, que pratica a solidariedade vicinal e urbaniza a aldeia. Nós somos o latifúndio. Ora, o latifúndio isola o homem; o dissemina; o absorve; é essencialmente antiurbano. Nesse insulamento que ele impõe aos grupos humanos, a solidariedade vicinal se estiola e morre. Em compensação, a vida da família se reforça progressivamente e absorve toda a vida social em derredor. O grande senhor rural faz da sua casa solarenga o seu mundo. Dentro dele passa a existência como dentro de um microcosmo ideal: e tudo é como se não existisse a sociedade.

Essa preponderância da vida de família influi consideravelmente sobre o caráter e a mentalidade da nobreza rural: torna-a uma classe fundamentalmente doméstica. Doméstica pelo temperamento e pela moralidade. Doméstica pelos hábitos e pelas tendências.

Herança da família lusa, profundamente transformada, pelo *habitat* rural, pelo insulamento dos latifúndios, pela dispersão demográfica dos campos, pela necessidade, nos primeiros séculos, da solidariedade na luta, a família fazendeira, tal como nos aparece no IV século, é realmente a mais bela escola de educação moral do nosso povo. Hoje, como a vemos, está fortemente abalada na sua solidíssima estrutura, mas, outrora, ela se organiza à maneira austera e autoritária da família romana.

Nesse ponto, a organização da família fazendeira se distingue nitidamente da organização da família nas classes inferiores, na plebe rural. Nesta, o princípio dominante da sua formação é a mancebia, a ligação transitória, a poliandria difusa - e essa particularidade de organização enfraquece e dissolve o poder do pater-famílias. Daí o ter a nossa família plebéia, em contraste com a família fazendeira, uma estrutura instabilíssima. Dessa instabilidade e dessa dissolução da autoridade paterna é que provém a maior parte das falhas morais do baixo povo dos campos.

Na alta classe rural, o contrário. É imensa a ação educadora do pater-famílias sobre os filhos, parentes e agregados, adscritos ao seu poder. E o pater-famílias que, por exemplo, dá noivo às filhas, escolhendo-o segundo as conveniências da posição e da fortuna. Ele é quem consente no casamento do filho, embora já em maioridade. Ele é quem lhe determina a profissão, ou lhe destina uma função na economia da fazenda. Ele é quem instala na sua vizinhança os domínios dos filhos casados, e nunca deixa de exercer sobre eles a sua absoluta ascendência patriarcal. Ele é quem os disciplina, quando menores, com um rigor que hoje parecerá bárbaro, tamanha a severidade e a rudeza. Por esse tempo, os filhos têm pelos pais um respeito que raia pelo terror. Esse respeito é, em certas famílias, uma tradição tão vivaz, que é comum verem-se os próprios irmãos cadetes pedirem a bênção ao primogênito. Noutras, as esposas chamam “senhor” aos maridos, e esses, “senhoras” às esposas. O sentimento de respeito aos mais velhos e de obediência à sua autoridade, tão generalizado outrora no nosso meio rural, é também uma resultante dessa organização cesarista da antiga família fazendeira. (Tristão Alencar Araripe – “O pátrio poder no período clonial”- **Revista Trimestral**, vol. 55; A. Taunay –**Sob El Rei Nosso Senhor...** cap.III; e **Revista Trimestral**, vol. 86, págs. 29 e 197)

Tais costumes e usanças devem hoje parecer absurdos e, dada a atual desorganização da família rural, dificilmente os compreendemos. É, porém, da sua realidade no passado, da sua atuação durante três séculos, que resultam esses admiráveis atributos, cuja excelência tanto distingue, entre as outras classes do país, a nobreza dos campos. Esses costumes rústicos e austeros são os moldes em que se educam as novas gerações no culto da honradez, da dignidade, da

probidade, do respeito à velhice, nesse precioso zelo pela moralidade do lar, tão característico das nossas gentes rurais.

#### IV

Quatro qualidades possui o nosso homem rural, cuja influência na nossa história política é imensa: quatro qualidades que constituem o mais genuíno florão da nossa nobreza territorial. Uma é a fidelidade à palavra dada. Outra, a probidade. Outra, a respeitabilidade. Outra, a independência moral.

Essas qualidades, pelo menos as duas primeiras, existem mais ou menos difusas por toda a massa da população rural; mas, onde se fazem preexcelentes e fulgem com brilho inconfundível é na nobreza fazendeira. Durante os dois Impérios, no governo dos municípios, na administração das províncias, nas lutas do Parlamento, no Paço, na organização dos partidos, por toda a parte e em tudo, sentimos o influxo prestigioso desses atributos primorosos, de que a penumbra discreta do viver rural, e não o tumulto vertiginoso do viver urbano, parece ser o laboratório inigualável.

#### V

O sentimento do respeito à palavra dada é, na alta classe senhorial, um dos seus mais vivos pundonores. O nosso fazendeiro se sentiria desonrado o dia em que faltasse, sem justa causa, aos seus compromissos. Para cumprí-los, sacrificará o seu conforto, a sua fortuna ou mesmo a vida. -- “Eu me orgulho”, dizia Feijó (atirando uma flecha para o alto), “de ser filho de uma província célebre pelo seu distintivo de honra e pundonor, e onde se faz timbre de cumprir o que se promete”. Entre os senhores, a rigorosa observância das promessas é um dos títulos principais da sua ascendência aristocrática. O “fio da barba”, da tradição popular, vale para eles tanto quanto o documento mais autêntico. Os seus atos não precisam, para o pontual desempenho, a raze e o sinal dos tabeliães. Mais do que a força das leis, o pundonor fazendeiro lhes garante o desencargo no dia e hora aprazados. Os nossos partidos políticos, aliás, têm a chave de sua força e da sua coesão nessa qualidade admirável.

Esse predicado aristocrático busca, sem dúvida, a sua origem nas tradições da gente peninsular de que provimos: os nossos grandes senhores rurais não deslustram os seus antepassados, que lutaram ao lado de Egas Moniz e D. João de Castro. Não é, porém, difícil mostrar, entre as causas desse belo atributo, uma invejável colaboração do nosso meio rural.

O sentimento da responsabilidade moral nasce do sentimento da similitude

social. Os homens só se sentem realmente responsáveis entre si quando se reconhecem mutuamente como “compatriotas sociais”, na feliz expressão de Tarde (**Philosophie Penale**, pág. 88). Ora, na sociedade rural, mais do que na sociedade urbana, esse sentimento de similitude existe na consciência de todos, visto como, ao contrário desta, sendo naquela os quadros sociais imutáveis e fixos, o trabalho de identificação e conformismo se opera ali com uma profundidade e perfeição, que os nossos grupos urbanos não conhecem.

Demais, a fixidez da alta classe rural, a sua forçada vinculação ao domínio, não pode deixar de exercer uma reação salutar sobre o seu caráter e a sua conduta. Um grande fazendeiro, ou um senhor de engenho, que se permita uma fraude ou velhacaria num meio, como o rural, donde não pode sair, está para sempre perdido no conceito público. Em situação igual, o homem da plebe, o “homem de saco e botija”, com facilidade emigra, procurando outros climas sociais. Os grandes senhores territoriais não possuem essa capacidade de transumância por mais paradoxal que isso pareça, são eles, e não a vilanage rural, os que, aqui, estão adscritos à gleba. Daí o zelo da palavra dada, a pontualidade na exação dos contratos, a impecabilidade de conduta serem para eles condições essenciais da vida moral.

## VI

O mesmo se pode dizer do sentimento de probidade. Esse sentimento é, como sabemos, um dos traços fundamentais do caráter luso. Mas, entre nós, ele aparece magnificamente reforçado pelas condições especiais do ambiente rural.

Para os antigos senhores de engenho, com efeito, a correção em matéria de dinheiro é, mais talvez do que se pode presumir hoje, uma questão vital. Dela depende a sua fortuna ou o seu fracasso. “O crédito de um senhor de engenho --diz um cronista do III século-- funda-se na sua verdade, isto é, na pontualidade e na fidelidade em guardar as promessas... assim também se há de acreditar com os mercadores e correspondentes da praça, que lhe deram dinheiro para comprar peças, ferro, aço, enxárcias, breu, velas e outras fazendas fiadas. Porque, se ao tempo da frota não pagarem o que devem, não terão com que se aparelhe para a safra vindoura.” (Antonil. Obra citada)

Hoje ainda é proverbial a correção e o escrúpulo dos nossos matutos em questão de dinheiro. Mesmo os pobres e deserdados não desmentem a bela tradição de inteireza rural. Esta é que, ao tornar-se, com a Independência, classe dirigente, dá à administração do país esse feitio proibido e honesto, que é a característica preexcelente do período imperial.

## VII

Dessa pressão educadora do meio rural deriva também o sentimento da respeitabilidade. Certo, os elementos da nobreza peninsular, que em tão larga escala se incorporam, ao sul, à classe fazendeira, contribuem evidentemente para isso. Mas, não é menos sensível a colaboração do meio rural.

De fato, a posição do grande senhor de engenhos é, de si mesma, um imperativo às atitudes dignas e respeitadas. Pela sua condição social, o grande senhor rural fica muito visível, muito em destaque em seu meio. Para ele convergem todos os olhares, e não há como dissimular-se ou esconder-se. Essa constante vigilância da sociedade não lhe permite condutas menos decentes, ou menos airoas; obriga-o moralmente a vestir a sua atitude sob maneiras discretas e contidas, sóbrias e moderadas, de modo a manter, inquebrável, a linha da sua ascendência sobre os que o cercam. Nos arraiais, nos povoados, nas vilas onde chega, é para ele que se voltam as atenções do povo e as barretadas dos circunstantes. Dentro dessa atmosfera de respeito e veneração, a sua atitude toma naturalmente os ares da dignidade e da prudência, mescladas de bonomia e paternalismo.

Esse sentimento de decoro pessoal é peculiar à alta classe agrícola. O baixo povo rural não o possui. Ao contrário do que acontece com os camponeses peninsulares, pode-se dizer, de um modo geral, que não há, entre nós, nos campos, nas camadas inferiores, homens graves: o elemento mestiço, que prepondera na plebe rural, não prima de modo algum pela respeitabilidade. O tipo do “moleque” é perfeitamente característico. “Procedimento de moleque”, “modo de moleque”, “ar de moleque” --são expressões pejorativas, lançadas contra as pessoas de posição, que se não dão ao respeito. É, aliás, essa mestiçagem, tida como desprezível, de capadócius e moleques, assim em contato imediato com a nobre fazendeira, outra causa, que reforça nesta a sua preocupação de decoro e severidade.

Há ainda uma outra causa que explica a circunspeção habitual dos magnatas rurais: é a sua posição de chefe, posição de quem tem império sobre grande número de servidores. Esta causa, de ação meramente doméstica, não é menos eficiente; porque é diária e permanente. Na fazenda, há uma legião de trabalhadores, empregados, crias, mucamas, pardos, oficiais de ofícios manuais, negros de eito, negros de engenho, feitores, administradores, caixeiros. Para poder guardar uma perfeita ascendência viril sobre toda essa gente, o senhor rural é forçado a tomar sempre atitudes circunspectas e reservadas, a um tempo moderadas e imperativas. Nestas atitudes é que está o segredo de toda a sua força moral.

Esses hábitos de reserva e severidade, impostos aos senhores rurais, acabam,

afmal, por conformar inteiramente o seu caráter e, com isto, o nosso caráter nacional: “Les brésiliens sont naturellement froids, lents et peu passionés --diz Saint-Hilaire; depuis que je suis dans leur pays n’en est pas encore rencontré un seul qui montrait quelque enthousiasme; les enfants même m’ont toujours étonné par leur air grave et réfléchi.” (**Voyage à Rio Gran du Sud** p. 462. E também Capistrano de Abreu. Obra cit., pág. 209.)

Essa precoce e singular circunspeção da nossa gente não é senão uma resultante da sua profunda formação rural. Desde a nossa vida econômica à nossa vida moral, sentimos, sempre, poderosa, a influência conformadora do latifúndio; este é, na realidade, o grande modelador da sociedade e do temperamento nacional.

Esse sentimento de respeitabilidade se apura ainda mais com os títulos e as condecorações que a metrópole, a princípio e, depois, o Império conferem à nobreza rural. Na tranquilidade agreste dos seus solares, esses barões e viscondes e marqueses sentem-se na obrigação de assumir modos e maneiras aristocráticas, condignas de sua alta posição: e tornam-se graves, porque a gravidade é para eles a atitude heráldica por excelência.

## VIII

O sentimento de independência, a hombridade, a altivez discreta e digna é também um dos nossos melhores atributos. Para a sua formação muito concorre a herança do sangue peninsular; mas, no nosso meio, as suas condições de cultura e desenvolvimento aumentam com o regime dos latifúndios. Os latifúndios dão à classe fazendeira uma fortuna imensa e um prestígio excepcional. Habitua-na, demais, a exercer um poder considerável sobre uma grande massa de homens. São, pois, escolas de educação da classe no sentimento do orgulho e no culto da independência moral.

Criados na plena liberdade dos campos, acostumados a mandar e a ser obedecidos, esses grandes senhores não se podem afazer ao servilismo. Não está na sua índole a obediência do cortesão. São eles que fundam a monarquia: mas o seu culto pelo monarca não chega nunca à servilidade. Leais e constantes ao Rei, sempre se conservam diante dele sem aulicismo nem humildade; respeitosos, mas dignos; obedientes mas hombridosos.<sup>49</sup>

O Marquês de Olinda, refletindo esse ambiente de altivez hombridade, pondera em pleno Conselho de Estado: “Os descendentesueles que sabiam desobedecer ao Rei para melhor servir ao Rei, capazes de desobedecer a Vossa Majestade para melhor servir ao povo” E Zacarias, frente a frente ao monarca: “Não assino esse decerto. Prefiro a demissão imediata.” (4)

## NOTAS

(1) É uma das mais absurdas abusões o preconceito de que entre os principais elementos formadores do nosso povo estão os criminosos e degredados. Estes elementos detritários são parte absolutamente insignificativa na formação da nossa nacionalidade; não têm importância alguma. Nós, ao contrário, formamos o nosso povo com os elementos mais excelentes da Península, quer da aristocracia, quer da plebe.

(2) Falando dos emboabas, diz Pedro Taques que os paulistas “com avultados dotes em contrato de casamento lhes entregam as filhas, as irmãs e as sobrinhas”.

(3) Van Vliervelt — Reflexões sobre o Brasil, 1745 (*Rev. do Instituto Histórico de Sao Paulo*), v. pág. 135. “Os senhores de engenho pretendiam imitar os antigos fidalgos na grandeza das ações, no orgulho do sangue, na importância do tratamento e na hospitalidade generosa que ostentam nas suas propriedades” (Pereira da Silva — *História da Fundação do Império*, 1, pág. 210).

(4) Leia-se, por exemplo, a resposta da Câmara de Itu ao projeto de Constituição apresentado por D. Pedro 1 (v. Américo Brasiliense — *Os Programas dos Partidos*; apêndice).

## 2. A elite urbana

### Nota introdutória do editor

Durante cerca de cinquenta anos, Oliveira Viana estudou os valores básicos da sociedade brasileira, buscando ter dessa questão entendimento cada vez mais aprofundado. É possível que tenha dado conta da inexistência, em nosso país, de uma moralidade social básica, fenômeno que corresponde a uma criação da Época Moderna. O certo é que se orientou na direção dos valores morais dos grupos sociais que, a seu ver, eram dominantes. No fim da vida aproximou-se do que lhe parecia ser um elemento comum aos grupos estudados.

A moralidade social básica, surgida na Época Moderna, resultou da divergência radical, nessa matéria, entre católicos e protestantes. Tenha-se em conta que não se tratava de questões de somenos importância. O próprio *Decálogo* de Moisés, que é a fonte fundamental de toda a moralidade ocidental, dava margens a disputas acirradas. No *Decálogo* diz-se expressamente que “não farás para ti nenhum ídolo que reproduza a imagem de quem quer que seja que está no alto do céu, ou embaixo, sobre a Terra, ou nas águas debaixo da terra. Não te

prostrarás nunca diante delas, e não as adorarás...” Retirado da prática pela Igreja Católica, esse mandamento seria reintroduzido pelos protestantes. Também em matéria de riqueza a divergência é absoluta.

Essa temática foi discutida com toda intensidade no século XVIII, sendo talvez a Inglaterra o país onde o debate foi melhor sucedido. Em síntese, distinguiu-se de forma bastante precisa moral individual de moral social. A primeira encontra seus fundamentos nas próprias crenças mais profundas do indivíduo. A segunda é fruto de uma negociação na sociedade. No mundo moderno, a moral social é de tipo consensual.<sup>(4)</sup>

No Brasil, recolhe-se a impressão de que inexistente moralidade social livremente convencionada. Pelo menos o tema não foi sequer discutido. Até muito recentemente, incumbia à Igreja Católica dizer o que era moral e o que era imoral. Parece que, atualmente, inexistente uma instância substitutiva livremente reconhecida. Podia-se mesmo dizer que a muitos pareceria desnecessária e inútil. Assim, em muitos círculos soa como algo retrógrado e inadmissível estabelecer-se uma distinção entre o reconhecimento da legitimidade das relações sexuais antes do matrimônio – para ambos os sexos, lógico, desde que nós homens sempre a desfrutamos; mais precisamente: o abandono do preconceito da virgindade – e a admissão da promiscuidade entre os jovens; ou exigir que a pornografia seja submetida a certos limites. Vivemos como se a convivência social pudesse prescindir de regras morais ou como se a opção disponível consistisse em fixá-las autoritariamente.

Oliveira Viana deve ter-se dado conta dessa situação singular, formulando uma hipótese que seria presumivelmente a seguinte: inexistindo moral social de tipo moderno – vale dizer, consensual –, deve predominar a moral desse ou daquele grupo, segundo as circunstâncias. Dessa presunção partiu diretamente para a análise da moralidade inferida das ações dos agrupamentos sociais mais importantes.

Oliveira Viana distingue três tipos de moralidade presentes no processo histórico brasileiro, a saber: 1) a moralidade dos grandes senhores rurais; 2) a moralidade da elite estatal; e, 3) a moralidade da elite urbana. Em relação a esta última, imaginava que estivesse adaptado aos valores da sociedade capitalista

---

<sup>(4)</sup> Reuni numa antologia os textos mais importantes que atestam o curso desse debate na Inglaterra do século XVIII, onde os personagens centrais são Bernard Mandeville (1670/1733), Anthony Ashley Cooper, 3º conde de Shaftesbury (1671/1713), Joseph Butler (1692/1752) e David Hume (1711/1776), antologia que foi editada pelo Instituto de Humanidades, no *Curso de Humanidades* (São Paulo, 1991).

moderna. Como veremos a seu tempo, na evolução dessa sociedade distinguia o que chamava de supercapitalismo, etapa que podia e deveria ser evitada no caso brasileiro. Para sua surpresa, na medida em que avança nessa investigação verifica que os segmentos adaptados aos valores do lucro e da competição são de fato ínfimos. Esta conclusão está fundamentada no livro que permaneceu inédito – *História Social da Economia Capitalista* – e que *Coleção Reconquista do Brasil* divulgou em caráter pioneiro. Diante desse resultado, irá tentar reconstituir a evolução dos valores presentes à sociedade pré-capitalista. Não teria oportunidade de levá-la a termo, mas nos deixou um texto fundamental acerca da sua origem social: *Introdução à História da Economia Pré-capitalista*, editado postumamente (1958). Os valores dos demais grupos sociais estão estudados nos livros *Populações meridionais e Instituições Políticas Brasileiras*.

Conforme foi documentado no item anterior, no entender do sociólogo fluminense, a aristocracia rural é que viabilizou a independência. Ao longo dos três séculos, no processo de consolidação da ocupação territorial, havia revelado as seguintes qualidades: 1<sup>a</sup>) fidelidade à palavra empenhada; 2<sup>a</sup>) probidade; 3<sup>a</sup>) respeitabilidade e, 4<sup>a</sup>) independência. A par disto, tendo arcado com o ônus fundamental da estruturação do país – e absorvendo em seu domínio as atribuições dispersas em outros grupos no feudalismo europeu –, perdeu a noção do que seria a coisa pública. Em torno dos domínios rurais formam-se autênticos clãs, que se colocam acima de toda ordem legal, organizam a capangagem, fazem justiça pelas próprias mãos, etc. Na visão de Oliveira Viana o país esteve a pique de soçobrar na anarquia, vitimado pelas disputas entre os clãs.

No terceiro século, a mudança do sistema de administração, com a designação de capitães-gerais para áreas territoriais relativamente limitadas, assegura à Coroa a possibilidade de derrotar a caudilhagem local e o exercício de ação disciplinadora. Em sua ação, tais elementos iriam revelar ausência da noção do que seria privado, isto é, da existência de esferas de vida colocadas a salvo da ingerência estatal.

A tendência ao enfraquecimento do Poder e, ao mesmo tempo, uma tendência contraposta que aspira esmagá-la de todo, aparecem no Primeiro Reinado, vitoriosa a primeira com o ato adicional. Para Oliveira Viana, a elite que concebeu e implantou as instituições imperiais soube compor com equilíbrio as duas forças dominantes, extinguindo as guerras civis. A seu ver, na República Velha renasce o espírito de clã através das oligarquias estaduais. A Revolução de 30 e o Estado Novo são uma reação a esse processo em que mais uma vez o elemento estatal faz com que se reduza a esfera do privado.

Pelo que foi mostrado precedentemente, pode-se verificar que as análises de Oliveira Viana não têm a singeleza desse resumo. Revelam uma perspectiva profunda e mereceram elaboração paciente ao longo de meio século. Cometeu certamente muitos equívocos mas tem o grande mérito de ter se rebelado contra a convicção superficial de que o Brasil é um país novo, para denunciar a ilusão, de quem a acalenta, quanto à possibilidade de imprimir-lhe um rumo qualquer. Nos três séculos iniciais em que se forma o país, ocupam a cena os elementos que resultam de uma longa tradição cultural precedente. E, provavelmente, encontram-se aí, intocados, até o presente.

Em relação à elite urbana, Oliveira Viana procurou fixar, com base em autores como Weber e Sombart, os traços que a sociologia moderna distinguia no que denominaríamos de *empresário* e o autor chama de capitão de indústria e homem de empresa. Esse é o personagem central da sociedade capitalista, cujos valores essenciais são a competição e o lucro. Oliveira Viana não o encontra, no Brasil, com a frequência que imaginava. Essa é a conclusão fundamental de *História Social da Economia Capitalista no Brasil*. Na sociedade em que vive, entende, predominam valores tipicamente pré-capitalistas. A origem de tais valores é o tema principal da investigação do livro subsequente (*Introdução à História Social da Economia Pré-Capitalista no Brasil*), conforme se comprovará dos textos do autor adiante transcrito.

A observação fundamental de Oliveira Viana diz respeito à escala de valores da nobreza portuguesa, elemento que nutriu e deu base ao processo histórico de formação do núcleo principal da elite dirigente brasileira.

De um modo geral, a nobreza européia, inclusive a portuguesa, não era uma classe de agricultores, de pessoas ligadas ao trabalho da terra, como poderia parecer à primeira vista. Era constituída de pessoas que viviam de rendas. Embora senhores rurais, cobrando prestações *in natura* de agricultores arrendatários ou serviços pessoais dos servos, eram “puros rentistas e não produtores: praticavam uma economia de consumo e não de produção. Tinham rendas mas não tinham lucros; e isto é importante no ponto de vista social” – escreve o sociólogo fluminense.

Sob pena de perda dos privilégios que desfrutavam, os nobres não podiam dedicar-se ao comércio ou ao trabalho manual. Trata-se de um autêntico tabu e a desnobilização era inevitável.

No caso de Portugal, a situação da nobreza singularizava-se por ser

reduzida e medíocre a sua base econômica. Adianta Oliveira Viana: “Dada a restrição da base territorial desta pequena nobreza agrária, agravada ainda por estes tabus de vivência nobre, tudo isto deixava a nobreza peninsular frequentemente numa situação constrangedora. Bastava uma alta de preços ou uma quebra do valor da moeda – coisa aliás freqüentíssima, quase normal naquela época, para que o equilíbrio dos orçamentos domésticos desta nobreza se rompesse e a maior parte dos seus membros se visse constrangida a viver uma vida parasitária, recebendo pequenos favores dessa, habitação e mesmo vestuário dos ricos-homens e dos cavaleiros mais ricos, e, quando mais felizes, dos príncipes ou do Rei. No enquadramento de classe em que viviam, era o meio que se lhes abria de evadirem-se à sanção desclassificadora dos preconceitos contra o trabalho manual ou contra a profissão mercantil, esta tida por aquela época como vilíssima”. (1ª ed., p. 165/166).

A alternativa plausível era colocar-se ao serviço da Coroa. Oliveira Viana cita Frei Luís de Souza – que viveu na segunda metade do século XVI e nas primeiras décadas do seguinte, autor de obras históricas de grande importância – que escreve num de seus livros: “A nobreza destes reinos toda se emprega em servir à Coroa e, em geral, possui poucas rendas”.

A nobreza portuguesa não veio a ser o elemento social que, segundo Weber, levou ao constitucionalismo, isto é, uma classe dotada de suficiente poder econômico para enfrentar o Rei e a burocracia da Corte. Em Portugal tornou-se caudatária dessa burocracia. Como escreve Oliveira Viana: “Esta pequenez da base territorial e agrária, sobre que se assentava o sistema de vivência da nobreza lusitana, é que explica, antes de tudo, a não constituição de um regime propriamente feudal em Portugal. Este foi discutido com erudição e profundidade, por velhos historiadores, como Herculano e Gama Barros e, modernamente, por Manuel Mereia e Fortunato de Almeida. Várias causas históricas e políticas foram apontadas para esta indefinição do sistema feudal na Península. E a verdade, porém, é que foi justamente esta redução da sua base territorial, de que decorria a insuficiência das suas rendas agrárias, que obrigou a nobreza lusa a ceder no seu orgulho anterior para ser apenas uma classe dependente, de apaniguados e comensais da Coroa, destituída de recursos pecuniários, de meios de luta, da combatividade e do senso de independência dos *landlords* ingleses, que nunca se curvaram diante do Rei; antes, pelo contrário”. (p. 169/170).

Oliveira Viana avança outra conclusão da maior relevância ao indicar que o breve surto mercantilista a que foi atraído Portugal, pela pilhagem das riquezas da Índia, em vista de sua breve duração, serviu sobretudo para reforçar os

tabus tradicionais contra o trabalho e o lucro. A esse propósito afirma o seguinte: “O fim do século XVI e o começo do século XVII puderam assistir, com efeito, à reintegração da nobreza nos seus tradicionais preconceitos antimercantilistas expressa no seu retorno às suas velhas tradições agrárias e de feudalismo territorial. Este movimento, que tivera início sob a influência do fracasso das Índias, dirigiu-se inteiramente para o Novo Mundo – para a colonização do Brasil”. (p. 184).

Este outro registro do notável estudioso de nossa sociedade é da maior relevância mesmo sob o mercantilismo a nobreza portuguesa nunca se transformou em classe comercial. Durante o delírio das Índias continuou pré-capitalista e aristocratizada como na fase da monarquia agrária. O seu afã de rápido enriquecimento nutria-se apenas do desejo de fomentar o consumo conspícuo. Não se tratava de promover a acumulação, a que se dedicou preferentemente a elite de outras nações européias.

O resultado de tal experiência é assim descrito por Oliveira Viana: “Os homens da nobreza, retraídos cada vez mais dessas atividades mercantis, preferiram encaminhar-se, de novo, para os cargos da administração e para os postos militares, seu velho domínio privilegiado, sempre considerados – salvo durante o breve intercurso dos “fumos da Índia” – como únicos compatíveis com a condição nobre. O novo continente, com as suas ilimitadas larguezas, com a terra farta, fértil e ilimitada, iria dar a essa *nobreza urbana*, empobrecida pelo luxo da Corte, e a esta *nobreza campestre*, também sem meios e sem recursos, a base territorial com que poderia reverdecer as suas vergôntes e redourar os seus braços esmaecidos”. (p. 186).

Tal seria, pois, o núcleo fundamental a partir do qual se constitui a elite urbana brasileira.

Para transmitir em sua inteireza o ponto de vista de Oliveira Viana cumpre acrescentar que, em seus livros, notadamente *Populações Meridionais e Instituições Políticas*, buscou demonstrar que nunca tivemos, a rigor, sociedade estruturada. O contingente que chamou de “povo-massa” vivera sempre desprovido de direitos, virtualmente constringido a colocar-se sob a proteção de um potentado qualquer.

No que respeita à presença do que chamava de super-capitalismo entre nós, entendia tratar-se de um produto de importação e nunca de floração natural, oriunda de nosso próprio passado. Na sua visão, o super-capitalismo levava a colossais conflitos sociais, ao aviltamento dos próprios valores do capitalismo à

vista de sua exacerbação e até mesmo à perda do sentido da existência. As organizações empresariais com tais características em funcionamento no país – escreve em *História Social da Economia Capitalista no Brasil* – exprimem “antes criações do puro capitalismo financeiro e do capitalismo internacional do que do capitalismo propriamente industrial, que é peculiar aos nossos empreendimentos industriais e dos povos, como o nosso, ainda mal saídos da fase colonial”.

Finalmente, Oliveira Viana alimentava a esperança de que o Estado poderia empreender uma ação modernizadora, a partir do governo autoritário, fazendo emergir na sociedade interesses diversificados, que constituem a base do sistema liberal.

Embora no segunda metade do século XX o país haja superado os obstáculos que impediam a industrialização – que comenta em *História Social da Economia Capitalista no Brasil* notadamente a inexistência de mercado único, difícil de construir pela imensidade do território e distâncias a vencer –, é fora de dúvida que Oliveira Viana identificou o traço comum a ponderáveis contingentes da elite. As reservas em relação ao lucro e aos outros valores do capitalismo talvez se constituam num ingrediente fundante da moralidade social básica de nossa sociedade.

A própria industrialização que não chegou a presenciar parece se constituir numa prova da consistência de sua descoberta. Essa industrialização trouxe em seu bojo o gigantismo da máquina estatal, a presença de grandes contingentes de pobreza nos centros urbanos e a atribuição ao Estado do principal papel na solução deste último problema. Tudo isto forma um conjunto mais parecido com os países comunistas do Leste do que com as nações capitalistas do Ocidente. Nestas, o contingente social da pobreza corresponde a uma parcela reduzida da sociedade, sendo conhecido, mostrando-se ineficazes as políticas estatais para erradicá-lo. Ao mesmo tempo, a burocracia estatal está longe de corresponder à *nomenklatura* todo poderosa em que se transformou no Leste e em países como o Brasil.

Oliveira Viana também tinha razão quando imaginava que a intervenção do Estado para constituir o mercado único e fazer eclodir o crescimento industrial diversificaria a sociedade. Assim, do processo descrito também resultou a disseminação dos valores do capitalismo pelo meio rural de todo o Centro Sul, deixando de ser um fenômeno apenas de São Paulo e de umas quantas zonas urbanas. Resta saber se corresponde à base social suficiente para suportar as instituições do sistema representativo, que até hoje não fomos capazes de

estruturar.

Apenas mais uma observação: não deixa de causar espécie o fato de que Oliveira Viana não se tenha detido na análise da Contra-Reforma. Afinal há de ter sido esse movimento da Igreja Católica que sufocou o espírito capitalista na cultura brasileira, como soube entrever Viana Moog em *Bandeiras e Pioneiros* e tem enfatizado Paulo Mercadante.

## TEXTOS DE OLIVEIRA VIANA

### História social da economia pré-capitalista no Brasil — Introdução

#### Capítulo III- Nobreza palatina; nobreza de toga e nobreza dourada

#### IV

Disse um sociólogo americano (Davis — *Capitalism and its Culture*, New York, 1935), que os historiadores que têm escrito a história da economia se têm preocupado exclusivamente com os métodos de produção, a sua circulação e a sua repartição; mas deixaram em branco o problema: *para que se quer a riqueza?*

Realmente, é a resposta a esta última questão que nos permitiria traçar o preciso discrimine exato entre as sociedades *pré-capitalistas* e as *sociedades mercantilistas* ou *capitalistas*.

No pré-capitalismo, com efeito, a classe superior (*nobreza*) não se consagra *profissionalmente à produção* da riqueza os costumes lhe vedam esta *atividade produtiva* de causas materiais, que desempenhada pelas classes medias e inferiores. No super-capitalismo, ao contrario, a classe que domina é justamente a que se consagra *profissionalmente à produção*.

Nas sociedades pré-capitalistas, a riqueza é, para as classes nobres e dirigentes, para as camadas aristocráticas — *um meio*, para estas classes, nas sociedades mercantilistas — *um fim*. Nestas, a riqueza é aplicada na produção de *novas* riquezas; naquelas, é inteiramente *consumida* com as despesas e o desempenho dos encargos que asseguram o *status* dos seus possuidores. O super-capitalista acumula os seus *lucros* e os aplica produtivamente; o pré-capitalista os despende e gasta. O capitalista é um *produtor* de cousas necessárias à vida do homem e da sociedade; o pré-capitalista, um *consumidor* delas. Em síntese: o capitalista *produz*; o pré-capitalista *consome*.

O capitalista tem *lucros* e o pré-capitalista *rendas*. E isto constitui uma diferença essencial; porque, no conceito da renda, há sempre uma idéia de *manutenção e subsistência* — e não de *lucro*. Renda, no fundo, é aquele provento que o proprietário aufere para custear as necessidades da sua existência e do seu

*status*.

O rentista é, pois, um auto-consumidor: os seus *rendimentos* não são objeto de tráfico e, por isto, não produzem lucros; servem-lhe exclusivamente para serem gastos com as necessidades do *rang*, do *status*, da posição social sua e da família. No início do regime feudal, o senhor feudal, por exemplo, não produzia, diretamente, nada; vivia de *rendas*, *tributos* ou trabalho dos seus *servos* e *vassalos*, moradores no seu feudo, obrigados às *corvéias* e *préstamos*. Era um agricultor, cuja terra era lavrada pelos braços dos servos; estes é que lhe pagavam cotas-partes dos seus produtos. Cada um destes vassalos ou servos lhe pagava das suas colheitas uma certa porção pré-determinada e tradicional de trigo, de linho, de lã; de bois, de ovelhas; de tecidos produzidos.

Estas prestações é que constituíam as suas rendas; rendas que não serviam como objeto de mercancia: serviam-lhe apenas ao seu consumo pessoal e doméstico, à manutenção do seu *status* ou, quando excedentes, ao engrandecimento dele. O dever, o ponto de honra do rentista nobre era consumir as rendas e não aplica-las produtivamente; era dar-lhes uma aplicação não produtiva. Este era o seu supremo dever: *gastar, despender largamente*: — e nisto estava o seu pundonor (W. Sombart — *obra citada*).

Este dever do pré-capitalista rico era, pois em face da riqueza e da sua aplicação — uma atitude inteiramente oposta à dos possuidores da riqueza nas sociedades super-capitalistas

O nobre era, destarte, um puro rentista. Na sua utilização, as rendas obtidas só podiam ter, para êle, um destino único: atender ao custeio das despesas com a sua casa e com as obrigações decorrentes da sua posição de nobre. Como vimos, o tráfico lhe era interdito e a sua prática, desclassificadora. É certo que podia vender os excessos ou as sobras do que recebia ou do que produzia; mas, ao lucro havido não poderia dar aplicações lucrativas. Este lucro deveria ter o mesmo destino que as prestações *in natura*, recebidas a título de renda: *deveriam ser consumidas nas despesas do status*.

## V

Toda a economia pré-capitalista era, assim, uma economia inspirada nos objetivos e exigências do *status*. Em suma, era uma *economia de vivência nobre*, o que equivale dizer — de natureza *consuntiva* — e não *produtiva*; uma economia, em que a idéia da aplicação *consuntiva* prepondera ou supera a idéia do aplicação *produtiva* (Max Weber. *Obra citada*; A. Dopsch - *Economia Natural y Economia Monetaria*, México, 1943; N.S.B. Grass - *Introdução à História Econômica*, São Paulo, 1943).

O nobre, o homem de classe aristocrática, donatário de domínios feudais ou de prebendas reais, já o dissemos, recebia com esta doação, implicitamente, a imposição ou obrigação de praticar uma economia de vivência nobre. Ele devia se conduzir sempre tendo em vista esta preocupação básica: “viver segundo a lei da nobreza” ou “ao modo dos nobres”.

Esta preocupação era uma idéia-fôrça ou idéia-diretriz, uma sorte de pensamento dominante na conduta dos elementos que pertenciam a esta camada notável. Ninguém, nenhum homem desta camada ou categoria podia fugir a ela, ou descumprí-la, sem sofrer as sanções dos costumes e da opinião pública, a reação dos seus pares, mesmo dos tribunais régios, que os expulsariam desta classe ou categoria, desnobilitando-o.

Realmente, esta “economia de vivência nobre” impunha a esta classe aristocrática --à elite dos rentistas fidalgos e dos senhores “acontiadados”, como então se dizia-- um exigente código de obrigações *negativas* e de obrigações *positivas*. Era um sistema de *patterns* culturais, de padrões de conduta que se prendiam, historicamente, ao ciclo da cavalaria ou da nobreza feudal (“nobreza de espada”), que dominava naquela época. Sistema de padrões que convém estudar, porque até hoje remanesce como critérios morais da civilização ocidental e da nossa.

Este sistema de obrigações, de um lado, vedava ao homem da classe nobre certas atividades econômicas: e eram estas as obrigações *negativas*; do outro, impunha-lhe certos deveres, certo estilo de vida certos modos de existência, certas atitudes ostensivas, julgadas essenciais à caracterização e à qualificação da “vivência nobre”: — e estas eram as suas obrigações *positivas*.

Estas *obrigações positivas*, que envolviam a nobreza, é que iremos estudar, em primeiro lugar; depois, em outro capítulo, estudaremos as *obrigações negativas* os sistemas de tabus, que condicionavam, na sua vida social, a conduta e os movimentos desses venturosos privilegiados da fortuna — e isto não só durante o período de esplendor da sociedade feudal, mas nas suas últimas evoluções da sociedade do Antigo Regime.

## CAPÍTULO VII

### OS TABUS DA VIVÊNCIA NOBRE E O PROBLEMA DA DECADÊNCIA DAS GERAÇÕES

#### 1

O tabu contra o *trabalho manual* (*artesanato* e *salariado*) e as *profissões*

*lucrativas*, por um lado, e, por outro, o preconceito do *otium cum dignitate* como timbre de distinção e fidalguia criavam, para os membros da nobreza — que, por um motivo qualquer, haviam perdido a sua base econômica e ficado empobrecidos — um constrangedor embaraço. Êstes dois preconceitos não lhes permitiam deslocarem-se com liberdade para os outros campos da atividade profissional, onde pudessem refazer a sua base econômica destruída e restaurar a segurança da sua existência: vedavam-lhes o *comércio*; vedavam-lhes as *indústrias* e o *artesanato*; vedavam-lhes, portanto, as únicas profissões lucrativas naquele tempo. Reduziam-lhes com isto quaisquer possibilidades de tentarem novos meios de vida, e os deixavam moverem-se apenas dentro do limitado campo da *atividade agrária*, por um lado, e dos *empregos públicos* (civis e militares), por outro. Tudo mais, todos os outros trabalhos e empregos não seriam distintos para um membro da nobreza: importariam num *calling*. Quer dizer: uma *atividade* subordinada e paga.

Socialmente, significaria uma perda de posição e de categoria — uma decadência, em suma. Para defenderem o seu *status*, para manterem, a dignidade do seu *rang*, êstes fidalgos *defroqués* sujeitavam-se a ficar em estado de ociosidade forçada; sem nenhuma atividade condigna em que se aplicarem. Submetiam-se a privações de toda ordem, de modo a evitar a revelação do seu fracasso patente, que era o ser forçado ao último extremo: — o de trabalhar em atividades produtivas e lucrativas, vedadas, naquele tempo, à gente da nobreza pelos tabus da classe fidalga e pelos costumes. Êles sabiam que, pela lei da nobreza, podiam viver na miséria, podiam até passar fome, podiam andar arrastando seus gibões, seus sapatos, seus chapéus de pluma usados até o fio; mas, se não eram vistos trabalhando lucrativamente ou em profissões desclassificadoras, como as de oficial de ofício manual (*artesão*), ou de artífice (*pintor, escultor*), ou de *mercador de vara e côvado* (*lojista, taberneiro, açougueiro, quitandeiro, caixeiro* e outros trabalhos manuais subalternizados), estes nobres continuavam a ser considerados como permanecendo na sua classe aristocrática. Empobrecidos; mas, não *decaídos* do seu *status*.

Daí a atitude defensiva que tomavam, quando colocados nesta contingência da vida: uma atitude de constante e vigiada simulação. Eram forçados a simularem uma abastança falsa --porque esta já não era mais possível--, dada a redução de seus recursos. Procuravam manter então, por mil e um expedientes, as aparências ostentosas da antiga opulência, com sacrifícios de outras menos patentes ou menos públicas. Reduziam a sua mesa; subalimentavam-se; privavam-se de roupas usuais; deixavam de renovar, ou suprimiam mesmo, parte do seu mobiliário e suas alfaias; vendiam as suas jóias, as suas gemas, as suas baixelas, os seus cristais; mas conservavam — para as exposições mundanas — as suas carruagens, os seus cavalos, a sua criadagem, as formas ostensivas do seu antigo

luxo. O que importava, antes de tudo, era evitarem qualquer trabalho que representasse um *calling*, como dizem hoje os americanos, isto é, um emprêgo subordinado, com horário certo, vencimentos fixos e um regulamento preciso de deveres e obrigações.

Tal serviço era considerado, pela tradição e costumes desta era pré-capitalista, como incompatível com a presunção de *leisurismo*, que acompanhava sempre o *status* de nobreza, e com esta atitude de permanente diletantismo e despreocupação, que parece ser própria aos rentistas em *ocium*. Vemo-los, assim, pobres, mas acomodando a sua vivência aos seus pequenos e escassos meios ou rendas: submetidos aos tabus e preconceitos da classe, careciam de coragem para tentarem novas atividades mais produtivas, capazes de tirá-los das suas privações, mesmo da sua invisível e dissimulada miséria. Na França do *Ancien Régime*, dizia uma parêmia popular dos *gentilshommes* da Beauce que eram tão pobres que, quando mandavam consertar os sapatos, eram obrigados a fingirem que estavam acamados:

“*Gentilhomme de la Beauce*  
*Se mets au lit quand on refait ses chausses.*” (1)

Em Portugal, os nobres empobrecidos eram forçados a conservar o seu *status*: não tinham permissão para praticar os ofícios manuais, nem o comércio. Se o faziam, o Tribunal da Côrte (Tribunal do Rei) os condenava à perda dos privilégios próprios dos nobres: e êles passavam, ‘destarte, à condição de servos ou colonos obrigados à talha, às prestações, aos tributos, e às corvéias o que lhes importava em desclassificação e perda do *status*. Só o trabalho da agriculturação das próprias terras do seu feudo deixava de desclassificar o nobre quando em carência de meios. É o que diz a ordenança régia:

“A Minha Côrte julgando mandou que êstes tais não hajam honra de Filhos-dalgo, enquanto não fizerem vida de Filho-dalgo, tendo o mester de ferreiro, ou de sapateiro, ou de alfaiate, ou de cerieiro, ou de outro mester semelhante a êste por precisão, ou lavrando a jorna em outro herdamento alheio enquanto tal vida fizerem; mas em lavrando eles em seu herdamento. por pobreza que hajam, não percam a honra de Filhos-dalgo, se assim usaram com os outros Reis antepassados” (2).

## II

Este tipo humano é próprio às sociedades ou classes pré-capitalistas,

regidas pelos tabus da “economia de *status*”. Nestes grupos, tudo é sacrificado na manutenção da posição social — do *rang*. Tudo: não só os *meios de vida* como os *modos de vida*.

Estes tabus pré-capitalistas, com efeito, forçam o indivíduo a tornar-se parasita, inútil, imprestável, dando a todos os que o observam a impressão de incapaz ou falhado. Sofrimentos íntimos, amarguras secretas o cruciam por êste motivo, que o obrigam a privar-se de um mundo de cousas necessárias ao bem-estar, ao conforto e à felicidade. Como dizia Demolins — “para êles o supérfluo é mais indispensável do que o necessário” (3).

Daí êstes interiores de luxo de par com um passadio de fome; uma criadagem reduzida ao mínimo, mas a ostentação dos cavalos ajaezados. Entre os nossos “fidalgos”, esta simulação de abastança é freqüente — e os documentos históricos abundam: haja visto o que nos testemunha Silva Lisboa dos costumes da nobreza baiana dos fins do período colonial.

“Ils ont de grands airs, mais de petits moyens”

— resume Demolins, numa síntese felicíssima, a análise deste tipo social. Tipo social que êle encontrou, aliás, em todos os povos formados sob climas benignos e indulgentes, em que os problemas da existência apresentam fácil solução e o homem pode viver sem ser forçado a um trabalho intenso e contínuo. Nestes grupos sociais, os homens — conclui Demolins — revelam-se com “mais aptidão para gastar do que para ganhar”(4).

Nas suas *Repercussões Sociais* (5) ele chegara à conclusão de que todos êstes fatos obedecem a uma lei sociológica, lei que ele formulou assim:

“Os povos que desdenham as profissões lucrativas resolvem o problema (dificuldades) da vida reduzindo o confortável” (6).

Esta lei se verifica exata tanto no passado como no presente. Verifica-se na nobreza francesa, quando empobrecida e decaída com o advento do ciclo mercantilista: e é o caso dos *gentilshommes* da Beauce. Verifica-se mesmo na burguesia moderna quando feita *rentier-class* — se viu reduzida nas suas fontes territoriais de rendas, continuando obrigada a manter as aparências do *status* de nobreza — para não decair.

Este tipo é, aliás, mais geral do que parece. Na sua análise, Demolins o encontrou dominante entre vários povos de vários continentes: é, para êle, o tipo mais geral no mundo. Domina entre as populações do Oriente Próximo e do Oriente Extremo; na Ásia; na África; onde quer que a vida seja fácil e o esforço seja pequeno. Encontrou-o na Mongólia, no Egito, na Caldéia, na Assíria, na Arábia, na Síria, no Sul da Europa (entre os Celtas, os Bretões, os Irlandeses, os Poloneses, os Corsos, os Gascões, os Espanhóis) e no Novo Mundo, entre os

hispano-americanos (7). É, pois, imensa a área deste tipo social, próprio às civilizações pré-capitalistas, de tipo feudal e aristocrático.

O nosso povo — como o português — está também e sempre esteve, desde o 1º século, dentro deste sistema de estrutura social e de estrutura econômica. É o que veremos nos seguintes capítulos. Todos estes traços, que estamos assinalando nos povos europeus, iremos deparar, reproduzidos com exatidão perfeita, na nossa antiga “nobreza da terra” e, hoje mesmo, na nossa moderna “nobreza do dinheiro”, saída do alto comércio e do surto industrialista contemporâneo.

### III

Este sistema de preconceitos é tão forte entre os membros da Nobreza, os empolga e cerca tão dominantemente, e os empareda tão completamente dentro dos seus tabus proibitivos, que a este falso “rico-hombre” só resta esta alternativa ou saída para evitar a decadência ou a desclassificação: ou a *prebenda* da Corte (*emprêgo* ou *tença*), ou a *emigração* para longes terras. Foi o que aconteceu com tôdas as nobrezas feudais da Europa — como a da França, por exemplo, ou como a da Espanha e de Portugal. Parte dela deixou seus castelos e concentrou-se nas cidades (*nobreza urbana*) e na vida palaciana (*nobreza palatina*), em Versalhes, em Londres, em Lisboa, em Florença, em Pisa, em Milão, em Veneza, em Roma, no gôzo de pequenas e magras tenças e empregos. Quanto à outra parte, não teve outra saída senão emigrar para as aventuras do mundo largo — para as Cruzadas; para as correrias da flibustagem ou das guerras; para as pilhagens do comércio das Índias; para as concessões, as *encomiendas* e as *sesmarias* do Novo Mundo (8).

Na nobreza francesa, os Chateaubriand nos dão testemunho deste fenômeno, desta falsa situação em que ficam colocados os nobres empobrecidos, forçados, como são, à simulação do *status* de nobreza.

Da reação operada, entre esses “descendentes” empobrecidos, contra estes tabus embaraçantes; desta fuga à miséria, a que estavam condenados para sempre os rebentos das velhas casas nobres e ilustres da França nos finais do século XVIII (que foi também o da Revolução), é um belo exemplo o gesto do pai de Chateaubriand. Com a idade de 15 anos e colhido pela miséria, êle adivinhou as inquietações de sua mãe. E aproximou-se do seu leito:

“Não quero mais ser um fardo para a senhora” disse.

“Renato volta a trabalhar na tua leira” — diz a pobre mulher em lágrimas.

— “Ela não nos pode mais nutrir, deixe-me partir.”

— “Bem; então vá onde achas que devas ir.”

No mesmo dia --conta Chateaubriand-- meu pai deixou a fazenda

paterna, chegou a Dinan, onde um dos seus parentes lhe deu uma carta de recomendação para Saint-Malô. E o jovem Chateaubriand alistou-se como voluntário numa *golette* armada, que levantou ferros poucos dias depois (9).

Na nobreza portuguesa da era dos Descobrimentos deu-se o mesmo fato. Esta situação se processou justamente na nobreza local, *noblesse de cloche*, como chamavam os franceses, que era a média e a pequena nobreza (10). Os morgadios se haviam então universalizado por tôda a Península e os jovens rebentos, excluídos da renda da terra pelo direito de primogenitura, eram forçados a esta migração para evitarem a desclassificação *in loco*, isto é, pela queda na vala comum das “artes mecânicas” (*artesanato*), ou na profissão de “mercador”, ou mesmo no trabalho assalariado.

O descobrimento do Brasil e a sua abertura à colonização pela nova política do povoamento é que ofereceram a estas vítimas dos tabus feudais e dos preconceitos precapitalistas um campo imenso e ilimitado para a recontinuação da sua condição de nobreza e fidalguia (*status*) e do lustre dos seus costados aristocráticos. Os elementos da velha nobreza, que aqui se vieram fixar como “sesmeiros” e “senhores de engenho”, saíram principalmente desta camada. E poderíamos repetir, aqui, o velho refrão francês:

*“De charron soldat,  
De soldat gentilhomme  
Et puis marquis,  
Si la fortune en dit.”*

## NOTAS

(1) Funck-Brentano (F.) — *ob. cit.*

(2) *Apud* Ezequiel Campos -- *O Enquadramento Geo-econômico. da População Portuguesa através dos Séculos*, Lisboa, 1943, pg. 93.

(3) Demolins. *ob. cit.*, pgs. 304 e 309.

(4) Demolins *ob. cit.*, pg. 304.

(5) Demolins (Ed.) *Répertoire des Répercussions Sociales*, Paris, 1907, pg. 75.

(6) *idem, ibidem.*

(7) Demolins *A-t-on intérêt à s'emprer du Pouvoir?* Paris, s/d, pg. 306.

(8) Funck-Brentano *ob. cit.*, pg. 157; Fortunato de Almeida-*História de Portugal*, Coimbra 1922.

(9) Funck-Brentano - *ob. cit.*, pg. 159.

(10) Fortunato de Almeida — *ob. cit.*; Damião Peres *História de Portugal*; Lúcio de Azevedo — *Épocas de Portugal Econômico*. José Caldas — *ob. cit.*

## CAPÍTULO X

### BASES ECONÔMICAS DA NOBREZA FEUDAL

#### 1

Estudando a estrutura da economia feudal, do ponto de vista da sua organização agrária, conclui Calmette que êste regime se baseia no fato da dissociação dos dois elementos que integram o direito de propriedade como unidade econômica: o *direito de propriedade* e o *direito de uso* (1). Para Calmette, na organização feudal, êstes dois direitos aparecem dissociados, o segundo investindo-se num titular diferente do primeiro. O *senhor feudal* reserva-se o direito de propriedade, transferindo o direito de uso aos seus *vassallos*, *colonos* e *servos*. É a clássica distinção entre *domínio direto* e *domínio útil* da nossa sistemática jurídica. Toda a estrutura da economia feudal se assenta sobre esta dissociação, que, no mundo moderno, do industrialismo capitalista, também se processou com a riqueza mobiliária e, principalmente, a monetária e com os aspectos jurídicos da sua utilização, revelados no fenômeno do *splitting*, já estudado na *História Social da Economia Capitalista no Brasil*.

Naquela época remota, que antecedeu ao ciclo do industrialismo moderno, operou-se também uma desintegração análoga à estudada por Berle e Means na economia industrial contemporânea (2). Como ocorre nesta hoje, também naquela o “átomo da propriedade” territorial havia sofrido uma espécie de fragmentação equivalente à que sofre a moderna *propriedade mobilitária*, quando transformada em *capital industrial*. Donatário e possuidor, por benesse do príncipe ou do rei, de vastos latifúndios agrários, o senhor feudal, votado, como vimos, exclusivamente ao mister das armas e à missão de defender o povo do seu feudo, da sua cidade ou do seu reino, não podia consagrar-se à exploração direta do solo do vasto latifúndio, com que a generosidade do Rei lhe recompensara a fidelidade e os serviços.

Quer Calmette que esta impossibilidade — constituída para o donatário feudal, de explorar *diretamente* o seu latifúndio — proviesse do fato de não dispor ele de braços bastantes para atender a estes serviços, ou *escravos*, ou *salariados*, dada à raridade da moeda na Idade Média, quanto aos *salariados*, e, quanto aos *escravos*, por já estar, nesta época, praticamente extinta a classe dos *escravos*, que o Império Romano conhecera.

Os domínios concedidos em feudo deviam ser, inicialmente, muito extensos e para agricultá-los diretamente seriam precisas consideráveis massas de

operários agrícolas ou artesanais, maiores do que as massas escravas das nossas antigas fazendas de café ou dos nossos “engenhos do açúcar” (“engenhos reais”) no período colonial. Eram, na Península — pelo menos no começo das invasões e da Reconquista — domínios extensos, tamanhos como municípios: baronias, condados, tendências, alcaidarias. Neles se continham largos tratos de território povoado, ou de população dispersa (rechãs lavradas, pinhais, florestas, montanhas de pascigo) ou de população aglomerada (vilórios, aldeias, burgos, cidades, às vezes).

Era impossível ao proprietário explorar tudo isto, todas estas larguezas de terra diretamente: — e a solução lógica era quebrar a unidade jurídica da propriedade feudal, dissociando *domínio direto* e *domínio útil*, reservando-se o donatário o primeiro e entregando o segundo à população já fixada e repululante. Na verdade, os “colonos” e “servos” de várias espécies e gradações, que trabalhavam e exploravam o domínio feudal, não eram senão *foreiros* ou *enfiteutas*, que haviam obtido do senhor do feudo o direito de realizarem a exploração do seu domínio. Foros, tributos, rendas, corvéias, prestações em gênero, prestações em serviços, prestações em dinheiro, devidas ao senhor, não eram senão retribuições, a que estes moradores, livres ou servos, eram obrigados a pagar pelo direito de utilização deste domínio útil. Esta, a estrutura jurídica do antigo sistema feudal.

Note-se que, na Idade Média, nos seus primeiros séculos (a “alta Idade Média” dos historiadores), estes territórios assim concedidos pela generosidade do Rei aos seus companheiros e servidores mais distinguidos e feitos, em consequência, barões, condes, marqueses, duques — não eram regiões desertas e inexploradas ou apenas povoadas de errantes caçadores ou pastores remanescentes. Eram territórios já habitados e civilizados pelo labor agrícola, contendo uma população laboriosa, neles fixada historicamente, desde a era neolítica, e acrescida sucessivamente com as aluviões posteriores da era do bronze e do ferro — de celtas, de romanos, de germanos, de árabes.

Foi assim na França, foi assim na Alemanha, foi assim na Hungria, foi assim na Inglaterra, foi assim na Rússia e na Península Ibérica, foi assim em toda a Europa.

Na Península, eram produtores de trigo, do centeio, de cevada, de milho; extraíam dos olivedos o azeite; cultivavam a vide e fabricavam o vinho; conheciam a apicultura e dela extraíam o mel e o açúcar; possuíam também os seus rebanhos de gado, de ovelhas, de cerdos; fiavam e teciam a lã e o linho. Das águas dos seus rios, lagoas e mares, extraíam o pescado: com ele organizaram as suas salgas, de que faziam largo comércio de exportação para as regiões vizinhas e mesmo para longes partes.

Era o que ocorria, por exemplo, na primitiva população da Península Ibérica — a Bética e a Lusitânia dos romanos. Era assim na época dos celtas e dos moçárabes. Era assim na época dos remos cristianizados das Astúrias, de Castela e Aragão, de Leão e Oviedo. Era assim em Portugal desde a época primitiva, rude e guerreira, do Condado Portucalense e dos reis lavradores até a abertura do ciclo dos Descobrimentos e o advento da Casa de Avis.

Neste pequeno setor da história europeia, que é a Península Ibérica, os rudes guerreiros cristãos — que das montanhas asturianas acompanharam Peláio e seus sucessores na arrancada da Reconquista — recebiam, expulsados os muçulmanos, em recompensação dos seus feitos de guerra, tratos mais ou menos vastos da terra, reconquistada. Eram, às vezes, charnecas semi-desertas, bravias de javalis, ursos selvagens e lobos alcateados; mas, em regra, eram regiões povoadas e agricultadas, guardando os caracteres da sua civilização moçárabe, opimas de gado, de searas, de pinhais, de vinhedos e olivedos, adensadas de casais e vilares e ensinadas nos labores e artes da tradição romano-goda e da tradição árabe. Eram doações ou liberalidades do Rei, a que chamavam *prestamus*, ora feitas a título temporário ou vitalício, em regra vitalício; mas, às vezes a título hereditário: — e, neste caso, eram chamadas doações “de juro e herdade”. Originariamente, todas as terras reconquistadas eram do Rei e integravam-se no seu patrimônio; mas, a necessidade de premiar os seus companheiros de mesnadas levava o rei, mediante concessões gratuitas, a transferir a estes o gozo de uma porção de suas rendas, nelas produzidas.

Esses companheiros do Rei, como já observamos, não eram escravos ou mercenários que combatessem ao seu lado mediante paga; eram seus *companheiros*. Além disto, como era rara a moeda ou quase inexistente, ao Rei não havia outro meio de recompensar os seus auxiliares imediatos senão assegurando-lhes estes meios de vivência, bastantes e condignos da sua condição.

Estes beneficiários de terras não se fizeram exploradores diretos destas terras doadas. Não tinham braços humanos para tanto e, se os tinham, eram em número muito reduzido: dariam apenas para o cultivo da pequena parcela destas terras por eles especialmente reservada para este fim e que era chamada “terra dominicata” ou “terra sálica”; parcela justamente onde eles tinham os seus castelos (*vila urbana*) e as suas dependências (*vila rústica*).

Nesta parcela do domínio cedido pelo Rei é que ele fazia trabalhar os seus homens de corvéia ou os seus servidores domésticos — “homens de criação”, “moços de servir”, “solarengas” ou “escravos”. Fora deste pequeno setor, constituído pela reserva do senhor (*terra dominicata*), o restante das terras doadas constitui a “terra indominicata” e nela continuava a viver, com o seu labor pessoal e direto, a primitiva população conquistada. Era a população dos *moradores* ou

vizinhos: “colonos” e “servos” — lavradores tradicionais, continuadores da tradição romana, da tradição goda e da tradição sarracena, todos fundamentalmente presos à terra que não possuíam, mas que fecundavam com o seu labor de agricultores e pastores. cultivando a vinha, a oliveira, o trigo e outros cereais, ou pastoreando rebanhos de gado e de ovelhas, e tecendo a sua lã e o seu linho, e trabalhando nos ofícios e nas artes.

Eram os usufrutuários destas terras, cujo domínio útil ele, senhor do domínio, beneficiário da liberalidade do Rei, lhes havia transferido mediante arrendamentos ou enfiteuse. Da produção havia o senhor uma parcela — moio de trigo, fanga de centeio, almudes de azeite ou de vinho, dízimos ou terça dos rebanhos e dos cerdos criados, quintos da criação miúda.

Prestações *in natura*, de início, todas elas. Uma organização de empregados internos e externos — fiscais, mordomos, arrecadadores, granjeiros, abegões, almotacéis, concentrados na vila rústica ou no castelo, ou dispersos pelas terras do senhorio, assim habitadas de colonos e servos acasalados — arrecadava e recolhia estes tributos e prestações assim variados e, quando se fazia mister, os beneficiava nos moinhos do senhorio, nos lagares do senhorio, nos fornos do senhorio, que eram também, mediante o pagamento de uma quota *in natura*, os fornos, e lagares, e moinhos de toda a população do domínio.

Sobre a base destas prestações *in natura*, que asseguravam a sua subsistência, o senhor mantinha e assegurava também o seu *status* de nobreza — o que lhe permitia o lazer ou *otium* para exercer aqueles deveres mundanos e sociais, que já descrevemos nos capítulos anteriores, realizando, em suma, o *conspicuous waste* e a *conspidilous leisure*, a que se refere Veblen, como os modos peculiares de vivência das classes feudais ou aristocráticas.

## II

Daí se vê que o grão-senhor feudal, o rico donatário dos domínios agrários, cuja expressão era o “rico homem” ou o “fidalgo” da tradição ibérica — embora mesmo residindo no seu castelo (*vila urbana*) e cercado dos seus auxiliares e dependentes na sua *vila rústica* — não era propriamente um agricultor, como tarabem não era — apesar dos lagares, moinhos, fornos, ergastérios e gineceus artesanais — um chefe de indústrias rurais.

Era um *rural*, sem dúvida, pois que o seu *habitat* era rural, residia nos castelos, convivia entre rurais e era o senhor deles, o seu supremo protetor, obrigado ao amparo da caridade e da assistência aos seus enfermos, viúvas e velhos e à defesa deles pela influência junto às Cortes d’El-Rei ou mesmo pelas

armas, quando era necessário lutar contra o invasor estrangeiro, contra a cidade inimiga ou contra o castelão convizinho, cujas mesnadas hostes ou exércitos pusessem em perigo a população da sua comunidade dominical. Não era, porem, um *agricultor*, isto é, um cultivador da terra, na acepção técnica desta expressão, um *produtor* agrário. Não; era apenas sócio legal e obrigatório de toda produção agrária dos seus domínios. Cada casal, cada colono, cada servo adscritício, em suma, cada “morador” do feudo tinha que separar do seu trigo, da sua vinha, dos seus olivedos, dos seus cerdos, das suas ovelhas, dos seus gados, da sua farinha, do seu vinho, do seu azeite, dos seus panos de linho ou de lã, uma certa cota, calculada em fangas, em moios, em almudes, em côvados, para ser levada e entregue ao senhor do feudo.

Estas cotas-partes — estes dízimos, essas unidades, essas quintas, saídos do labor isolado e individual de dezenas, centenas e, às vezes, milhares de braços (conforme o tamanho do feudo), e acumulados nos paióis, celeiros e adegas senhoriais pela diligência dos mordomos e abegões — é que constituíam a base econômica dos “ricos-hombres” e de toda a luzida nobreza dos seus descendentes e familiares — cavaleiros, infanções, escudeiros. Um destes recebia, por exemplo, “dezesseis alqueires de centeio, vinte alqueires de milho e um terço do vinho que Deus desse”. Um outro recebia “dezesseis alqueires de milho, dezesseis de centeio, cinco de trigo e um terço de vinho”. É o caso das “tenências” de alguns ricos homens administradores de castelanismos ou investidos de alcaidarias ou comandos de marcas fronteirinhas, ou dos infantes e irmãos dos reis (3).

Não eram, pois, *agricultores* e, sim, puros rentistas. Tinham rendas, consistentes inicialmente em prestações pagas *in natura* pelos agricultores, que cultivavam as terras das tenências, alcaidarias, juizados, almotacerias dominicais. Certo, estas prestações *in natura* se converteram, mais tarde, muitas delas, em meras prestações em dinheiro, de acordo com um cânon preestabelecido por contrato ou pela tradição; mas, isto ainda mais lhe acentuava a condição de meros rentistas agrários destes brilhantes senhores de feudos ou tenências.

Entre estas rendas, incluíam-se também os serviços pessoais dos servos. Era o que na França se chamava *corvéia*, e, em Portugal, *jugada* ou *geirão*, representando dias de serviço por semana prestado ao senhor: serviços de aradores, segadores, braceiros, oleiros, carreiros, remadores, carpinteiros, fruticultores, pegureiros, mondadores, vindimadores, pedreiros, tecelões, sapateiros, sirigueiros; em suma, todo o quadro de trabalhadores que compunham o *oikos* senhorial e lhe preparavam as condições de “economia agrária fechada” ou “de consumo”, peculiar e característica dos regimes econômicos de tipo feudal, ou em vias de feudalização.

## III

Os senhores feudais — os *gentilshommes* da França, os *gentlemen* da Inglaterra, os *junkers* da Alemanha, os *ricos-hombres* de Castela, o *fidalgo* de Portugal — a nobreza, em suma, organizada, na Europa, sobre a base da feudalidade territorial e agrária (o *feudalismo de feudo*, de Max Weber, para distinguir do *feudalismo prebendário*) — eram destarte, como senhores rurais, puros *rentistas*, e não *produtores*: praticavam uma economia de *consumo* e não de *produção*. Tinham *rendas*, mas não tinham *lucros*: e isto é importanteno ponto de vista social.

Os economistas distinguem estes dois fatos e as duas situações sociais, que lhes são correspondentes: há para eles uma diferença profunda, técnica e socialmente, entre *renda* e *lucro*. Socialmente, pelo menos, esta diferença extrema, nos grupos de tipo feudal ou feudalizante, as duas camadas ou estratificação: a nobreza e o *povo*, e a *nobreza* e a *burguesia*. Quem aufere *rendas* é *nobre*; quem aufere *lucro* ou é *plebeu* ou *burguês*.

Renda é uma importância *prefixa* e *certa*, destinada ao consumo e deve ser gasta exclusivamente para manter o *status* do rentista; não deve ser objeto de comércio, venda ou qualquer operação lucrativa ou de especulação. Rendas vindas da terra são produtos necessários à manutenção do rentista e sua família: pertencem à “economia de vivência nobre”. Mesmo quando o usufruidor as vende, a aplicação é, ou presume-se ser, de *status* ou para servir a este fim; nunca para fins de *lucro* ou especulação monetária e de acumulação.

Lucro é o resultado da venda de um produto por uma importância maior que o seu custo de aquisição. Há então uma margem de ganho, uma apropriação da mais-valia; portanto, uma especulação, não para fins de vivência ou de *status*, mas para *acumulação* e *enriquecimento*. Em síntese: *lucro* fato plebeu; *renda* fato nobiliário.

Esta diferença é, pois, fundamental e tem repercussões sociais enormes. toda teoria da *leisure class*, de Veblen, está aí. O complexo de preconceitos e tabus, que envolvem as classes nobiliárias, têm a sua raiz nesta distinção, aparentemente sutil, entre *rendas* e *lucros*, entre as classes “que vivem de rendas” e as classes “que vivem de lucros”, entre as classes que *produzem* ou *traficam* e as classes a que estão vedadas a produção das cousas necessárias à vida, bem como o tráfico destas cousas.

Estas últimas que formam as classes aristocráticas e dirigentes nas sociedades pré-capitalistas. Formam o estamento da nobreza, que é um estamento de *rentistas* e não de *produtores*. Possuem *rendas*; mas, é-lhes vedado o lucro. Mantêm uma economia de consumo — e não de produção. Estão enquadrados pelo

tabu da intocabilidade do dinheiro: não devem ganhá-lo; mas, gastá-lo. Vivendo de rendas e não do trabalho produtivo, dissociam, por isto, o domínio *útil* do domínio *direto*, criando a *servidão* e o *colonato*. O trabalho que lhes cabe é de preço imaterial: a guerra, o serviço público, a função política. Este o quadro da antiga nobreza do período feudal, que tem sua expressão atual na *classe burocrática* e na *classe militar*: nesta e naquela a dignidade é a mesma e os mesmos os tabus e preconceitos.

Cumprido frisar que esta condição de meros “rentistas” sob que se constituíam as camadas aristocráticas nas civilizações pré-capitalistas não é nenhuma exceção deste ou daquele grupo: é um fenômeno geral entre os povos civilizados da Europa e da Ásia. Desde a mais alta Antigüidade o encontramos como forma da estrutura social e da organização econômica. Os investigadores o assinalam na Antigüidade e na Idade Média: em Tiro, em Cartago, em Roma, em Bizâncio, em Veneza, em Gênova, em Pisa. Todo o Oriente o conheceu e ainda o conhece.

Veblen só não o encontrou, este rentismo, entre os povos selvagens, de baixa civilização: todas, da Malásia; negritos, da Oceania ; boximanes, da África. Forde e Benedict também assinalam a sua existência em vários povos selvagens da América, da Oceania e da África (4).

#### IV

Note-se que, entre as diversas nobrezas européias, era a portuguesa uma das que ofereciam aspectos mais modestos, pelas suas posses e pelos seus modos de vivência. Estavam, neste ponto, muito longe das grandezas do *landlordismo* inglês ou das suntuosidades da nobreza de Veneza ou Florença. Costa Lobo definiu-a como uma classe de indivíduos “remediados”. Salvo algumas exceções, — como a do Duque de Bragança — os senhores feudais lusitanos eram, realmente, pequenos ou médios proprietários, dominando massas reduzidas de servos e colonos: — “A fidalguia que classificamos de “não donatária”, não recebendo doações do Rei, essa era, em regra, não mais que remediada. Dela abundam solares em Além Douro, mas com pouca fazenda” (5).

Isto confirma o que sobre este ponto disse Sasseti na narrativa de viagem a Portugal em 1580: — “A plebe pela maior parte é pobre e os “cavaleiros” que se sentem em conta de ricos fundam a opinião da sua riqueza em possuírem uma ou duas aldeias, com *trinta ou quarenta vizinhos cada uma*, no meio de campinas estéreis com vinte ou trinta folhas cultivadas e tudo mais inculto”(6).

Onde se lê “vizinhos”, leiam-se “moradores”, “colonos”, “servos”, “casais”. Sasseti refere-se a “cavaleiros”, que eram uma categoria média da

nobreza agrária peninsular, logo abaixo da dos “ricos-homens” e dos “infanções”, e mais numerosa do que a destes. Eram ricos, mas os seus senhorios, pelo número limitado de fogos ou casais que continham, não deviam ir além da latitude de uma fazenda média ou de um engenho médio do interior fluminense. Evidentemente, entre nós mesmos, em Minas, em São Paulo ou no Estado do Rio, uma propriedade senhorial com apenas trinta ou quarenta fogos ou “sítios” é uma propriedade modesta, de tipo médio.

Ora, das prestações destas três ou quatro dezenas de vizinhos, expressas em porções de trigo, de centeio, de vinho, de azeite, de tecidos, em peças de animais, em dias de “serviços ao senhorio” é que viviam estes fidalgos ou proprietários feudais. Esta limitação do tamanho dos feudos e, conseqüentemente, esta pequena massa de servos e tributários mostram, realmente, que estamos diante de uma pequena nobreza agrária e não de uma grande nobreza de grandes senhores territoriais, à maneira da aristocracia inglesa ou dos senhores latifundiários da Galícia, da Hungria, da Polônia ou da Rússia com os seus “kulakes” e boyardos.

Era, com efeito, tão reduzida e medíocre na sua base econômica a nobreza lusa do século XVI, que os critérios aferidores da nobilitação eram muito reduzidos nas suas exigências pelos costumes. Basta considerar o que ocorria com os donos dos pequenos domínios pertencentes à classe dos cavaleiros não nobres de sangue (*cavaleiros vilões*), no tocante às obrigações do serviço militar. Para este efeito de nobilitação e serviço de guerra, eram computados todos os proprietários de pequenos domínios que possuíssem, além do cavalo, “um casal habitado, quarenta ovelhas, uma junta de bois e duas camas” (7).

Esses resumidos haveres é que se exigiam, naquela época, na Península, a um proprietário local para atingir a classe nobre dos “cavaleiros”, classe cuja qualificação social era tal que a colocava logo abaixo da alta nobreza dos “ricos-homens”. Desde que pudesse o proprietário de terra com os seus haveres limitados dispor de meios para o sustento de um cavalo, essa qualificação social, membro da Ordem da Cavalaria, lhe estava assegurada. Não lhe cabia, por certo, o título de: “fidalgo”; que esta qualificação só era dada aos que tivessem a nobreza de raça — aos que tivessem linha de costados; mas, este proprietário montado seria, no local, para todos os efeitos, mais do que um “homem bom”, seria um “nobre”, porque, como cavaleiro, estava obrigado aos deveres militares, civis e mundanos da nobreza. Em conseqüência, também vinculado aos opressivos tabus anti-econômicos e anti-profissionais, impostos pelo Código da Cavalaria e pela tradição.

Pela Lei Mental de D. Fernando — diz Costa Lobo (8) — a base fixada para uma família poder viver, presumidamente, “uma vida honrada e desoprimida” era de uma renda de quinze mil reais (9). Isto equivale dizer que o proprietário

rural que alcançasse este limite de renda, realmente baixa e reduzidíssima, não teria justificação aceitável para deixar de ser lavrador e orientar-se em busca de uma outra carreira mais lucrativa — a do *comércio* ou a do *artesanato*, por exemplo. Se tal o fizesse, se se visse compelido a tal, desclassificar-se-ia, perdendo o seu *status* nobre.

Vezes havia, com efeito, que esse pequeno proprietário afidalgado ou com altanaria de nobreza, não conseguia alcançar este nível de vida e era forçado a desclassificar-se, lançando-se às profissões lucrativas, isto é, ao comércio retalhista ou varejista, ou ao trabalho manual do artesanato: — “Quanto à despesa do lavrador e a sua manutenção e da família, uma soma de cinco mil reales, moeda de 1476, não bastava, no conceito de Rui de Pina, para isentar do trabalho manual” (10). É o caso de Gonçalo Pires, que recebeu do Rei uma tença muito módica, tão reduzida que foi obrigado a recorrer, para assegurar o seu sustento, “ao trabalho da foice e da enxada” (11). Era este trabalho, aliás, o único, como vimos, que passou a não desclassificar o homem nobre, o único que, por uma decisão especial do monarca, deixou de estar sujeito ao tabu que proibia à classe nobiliária o trabalho manual e, ainda assim, quando praticado nas suas próprias terras de cultura. Fora delas era tabu e a desnobilitação era inevitável.

Dada a restrição da base territorial desta pequena nobreza agrária, agravada ainda por estes tabus de vivência nobre, tudo isto deixava a nobreza peninsular freqüentemente numa situação constrangedora. Bastava uma alta de preços ou uma quebra do valor da moeda — coisa aliás frequentíssima, quase normal naquela época (12), para que o equilíbrio dos orçamentos domésticos desta nobreza se rompesse e a maior parte dos seus membros se visse constrangida a viver uma vida parasitária, recebendo pequenos favores de mesa, habitação e mesmo vestuário dos ricos-homens e dos cavaleiros mais ricos, e, quando mais felizes, dos príncipes ou do Rei. No enquadramento de classe em que viviam, era o meio que se lhes abria de evadirem-se à sanção desclassificadora dos preconceitos contra o trabalho manual ou contra a profissão mercantil, esta tida por aquela época como “vilíssima”:

“Os capítulos especiais de Beja em 1492 — observa Costa Lobo — consideravam na conta de ricos os “escudeiros” (note-se: a terceira classe da nobreza) que lavravam dois, três ou quatro moios de trigo e, com isto, cobravam o rendimento da sua atafona de moagem na vila; outros havia “acostados” ao Rei, aos infantes e a fidalgos: e deles recebiam moradia, cuja lavoura não atingia aquele *minimum* de produção” (13).

Esta a situação opressiva da nobreza local, pequena e média da Península. Esta situação mais se agravou com a generalização do regime dos morgadios e dos feudos eclesiásticos. estes bens de mão morta e pertencentes a ordens religiosas e

aqueles só deixavam os domínios ou a propriedade aos primogênitos, depois de 1438 (Lei Mental). De qualquer forma, uns e outros contribuían para retirar aos outros elementos da Nobreza as possibilidades e as oportunidades da constituição de uma fonte de rendas de natureza econômica e derivada da agricultura (14).

Esta extrema limitação de meios pecuniários de existência autônoma, derivados da renda da terra e do seu cultivo, criou para a pequena e a média nobreza local dos conselhos, especialmente para os irmãos cadetes, uma situação de constrangimento, que era a de ter que recorrer, como se vê, à liberalidade dos parentes mais ricos ou à do Rei, através dos suplementos e adminículos, provindos das “tenças”, “moradias” ou empregos mais do que dos fôros, direitos, rendas, serviços e tributos dos moradores dos seus pequenos domínios agrários:

“A nobreza destes reinos --dizia Frei Luís de Sousa, na sua *Vida de S. Bartolomeu dos Mártires*-- toda se emprega em servir à Coroa e, em geral, possui poucas rendas” (15).

“No século XV — junta, em conclusão, Costa Lobo — as posses da fidalguia consistiam, principalmente, em *assentamentos*, *tenças* e *bens da Coroa*; os *bens próprios* e patrimoniais eram modestos.”

Exemplo disto é o caso de D. Martinho de Castelo Branco: — “D. Martinho de Castelo Branco — diz um grande historiador português da fase pré-cabraliana — que, depois foi por El-Rei D. Manuel, de quem era válido, criado conde de Vila Nova de Portimão, exercia, sob D. João II, o cargo de veador da Fazenda. Não era um fidalgo dos mais acaudalhados. Do seu assentamento’ dos livros do Paço, cobrava mensalmente quatro mil duzentos e oitenta e seis reais; por doações de Afonso V a seu pai, que lhe foram continuadas, desfrutava a “honra” de sobrado em terra de Paiva e a quinta de Santa Comba, em termo de Penadião; possuía o senhorio e jurisdição de Vila Nova de Portimão, cujos impostos, afora a dízima velha do testado, que também lhe pertencia foram, em 1475, cotados em quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais; fruiu certos direitos em Santarém e as prestações do reguengo das Chantas neste mesmo conselho; D. João II lhe doara os impostos diretos das vigarias de Coimbra e Portimão e a portagem especial, paga pelos judeus daquela cidade; — o que tudo importava em cento e quinze mil trezentos e trinta e dois reais. Não falamos do ordenado do seu cargo de veador, que adiante diremos. Estes os seus bens da Coroa. *De bens próprios não lhe conhecemos outros que não a quinta de vinho e umas marinhas de sal, na Póvoa*” (16).

De um outro nobre, diz também o mesmo historiador: — “A fortuna de um dos escudeiros do justicado Duque de Bragança, que fugiu com os filhos deste para Castela, compunha-se de casa em que vivia em Barcelos, com palheiro e, no termo, de dois casais; um que rendia dezesseis alqueires de centeio, vinte alqueires

de milho e um terço do vinho que Deus desse, e o outro do que recebia dezesseis alqueires de centeio, dezesseis de milho, cinco de trigo e o terço do vinho eventual” (17).

E Costa Lobo conclui: “estes exemplos, tomados indiferentemente em altos e médios degraus da fidalguia donatária, persuadem-nos que os seus teres patrimoniais eram, em geral, pouco consideráveis. Este fato, combinado com as prescrições da Lei Mental, tornava a nobreza inteiramente dependente do poder régio, em quadras normais” (18).

Esta pequenez da base territorial e agrária, sobre que se assentava o sistema de vivência da nobreza lusitana, é que explica, antes de tudo, a não constituição de um regime propriamente feudal em Portugal. Este ponto foi discutido com erudição e profundidade, por velhos historiadores, como Herculano e Gama Barros e, modernamente, por Manuel Mercia e Fortunato de Almeida. Várias causas históricas e políticas foram apontadas para explicar esta indefinição do sistema feudal na Península. E a verdade, porém, é que foi justamente esta redução da sua base territorial, de que decorria a insuficiência das suas rendas agrárias, que obrigou a nobreza lusa a ceder no seu orgulho anterior para ser apenas uma classe dependente, de apaniguados e comensais da Coroa, destituída de recursos pecuniários, de meios de luta, da combatividade e do senso de independência dos *landlords* ingleses, que nunca se curvaram diante do Rei; antes, pelo contrário.

Essas dificuldades domésticas da média e pequena nobreza, agravaram-se precisamente no século XV com o encarecimento geral do custo da vida nesse século, devido a causas várias, como demonstrou Costa Lobo (19). Estas dificuldades constituíram-se para ela numa grande opressão, que se tornou ainda maior com a generalização, por aquele tempo, do luxo e dos hábitos mundanos nas cortes principescas da Europa. Estavam então os europeus em plena Renascença, e sob a influência dos faustosos príncipes italianos, os Medici e os Sforza, oligarcas esplendorosos. O luxo e o fausto caracterizavam aquela época (20).

Portugal não escapou, como já vimos, a esta influência; deixou-se também tomar desta tendência geral para o luxo, “que se manifestou sobretudo em faustoso aparato de baixelas e de colares, cadeias, guarnições e outros adornos, devidos à arte de ourivesaria” (21).

O que importou, principalmente, no sacrifício daquela parte da nobreza remediada ou empobrecida, que era obrigada, por tradição e preceito do seu código de honra — a manter uma economia de *status*, com as suas dispendiosas aparências de fortuna e grandeza Todos da nobreza sofriam estas Premências; mas, as principais vítimas, as mais duramente feridas pela crise e pelas exigências do luxo, eram justamente os membros desta nobreza que Costa Lobo chama

“remediada” e que a Lei dos Morgadios (Lei Mental) excluía das heranças paternas, os irmãos cadetes. Estes irmãos, cadetes carregavam a qualificação e o *status* de nobres e seus tabus; mas, eram forçados a viverem uma existência parasitária e ociosa, gravitando, como satélites sem brilho, em torno dos primogênitos, que centralizavam a propriedade dos morgadios — “Depois que se vulgarizou a vinculação dos bens de família — diz ainda Costa Lobo que a balança social tornou-se muito desequilibrada. Até então os filhos herdavam algum capital, que os fazia mais ou menos independentes do arrimo alheio; depois, criou-se uma ordem de filhos segundos, fidalgos sem mais reparos na vida que a estrita alimentação, e que, pelos preconceitos sociais, não podiam eximir-se desta sorte de tutela do primogênito senão pelo serviço ao Estado ou pela ociosidade das prebendas eclesiásticas ou dos conventos (22).”

## V

Era esta em Portugal a posição econômica da sua nobreza territorial nos séculos XIV e XV, quando se abriu o ciclo da expansão marítima e dos Descobrimentos. Compreende-se o influxo que sobre esta nobre impecuniosa e empobrecida de alto a baixo na maior porção, ou mais exatamente, na sua porção jovem e ardorosa, que era a classe dos irmãos cadetes, devia ter, por um lado, a súbita revelação das riquezas fabulosas da Índia e do Oriente, trazida pelo Gama, e, por outro, o franqueamento, a apropriação irrestrita e gratuita das terras ilimitadas e inproveitadas do Brasil.

Depois do breve ciclo dos “fumos da Índia” com o seu irreparável desencanto, esta nobreza que ousara quebrar o tabu do comércio para se lançar nas grandes e mesmo pouco asseadas especulações do tráfico transatlântico da pimenta, do cravo e de outras especiarias --voltou-se para o Brasil, para os seus territórios virgens, que se abriam, ilimitados, à sua fome de riqueza.

O desencanto da Índia fizera-a desprezar, de novo o comércio; restava-lhe, porém, ao seu velho orgulho feudal a dignidade da terra, cuja propriedade e exploração ela procurou sôfregamente. E é de ver-se então como os rebentos dessa nobreza se lançaram sobre as nossas terras recém-descobertas, franqueadas, pela munificência do Rei, à sua cobiça e à sua ambição de riqueza.

## NOTAS

(1) Calmette (J.) — *La Société Féodale*, Paris, 1932.

(2) Berle (A.) e Means (G.) — *The Modern Corporation and Private Property*, New York, 1936.

(3) Costa Lobo — *ob. cit.*, pg. 494 (sobre o Duque de Bragança etc.).

- (4) Veblen (T.) — *ob. cit.*; Forde (C. D.) *ob. cit.*; Benedict (R.) — *ob. cit.*
- (5) Costa Lobo — *ob. Cit.*, pg. 493.
- (6) Damião Peres — *ob. cit.*, vol. V, pgs. 303 e sgts.
- (7) Damião Peres — *ob. cit.*, vol. II, pg. 585. Cfr. Gama Barros -*ob. cit.*, vols. II e III
- (8) Costa Lobo *ob. cit.*, pgs. 493. e 502.
- (9) Costa Lobo *ob. cit.*, pg. 493.
- (10) Costa Lobo *ob. cit.*, pg. 502.
- (11) *Idem*, pg. 503.
- (12) Lúcio dos Santos *Novas Epanáforas*.
- (13) Costa Lobo — *ob. Cit.*, pgs. 490, 493, 494 e 503.
- (14) Costa Lobo *ob. Cit.*— *ob. Cit.*; Damião Peres — *ob. Cit.* Fortunato de Almeida.  
Cit.; Lúcio dos Santos *ob. Cit.*
- (15) Costa Lobo *ob. cit.*
- (16) Costa Lobo *ob. Cit.*
- (17) *Idem*, pg. 494~
- (18) *Idem*, pg. 492.
- (19) Costa Lobo — *ob. cit.*, pg. 390.
- (20) Max Weber— *ob. cit.*; Sombart — *ob. cit.*
- (21) Costa Lobo — *ob. cit.*, pg. 393; Gama Barros *ob. Cit.*,
- (22) Costa Lobo *ob. cit.*, pgs. 490/1.